

Paraíba , 21 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2228

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N° 914, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito LEI nº 914, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a implantação do Cartão Eletrônico de Vacinação, no âmbito do município de Cabaceiras, e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica implantado o Cartão Eletrônico de Vacinação no âmbito do município de Cabaceiras.
- **Art.** 2° Os dados referentes à vacinação deverão ser salvos eletronicamente no banco de dados, por qualquer unidade de saúde, com acesso público na rede mundial de computadores Internet.
- **Art. 3**° É de responsabilidade do Poder Executivo, por meio de regulamentação desta Lei, a instituição de infraestrutura necessária para a informatização do sistema de vacinação e alimentação do banco de dados com informações referentes à vacinação dos munícipes.

Expediente: Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 16 de novembro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**5E71EF8E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N° 915, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

LEI n° 915, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a implantação do protocolo de atendimento na marcação de exames, consultas e procedimentos cirúrgicos, e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1**° Fica obrigatório a entrega do protocolo de atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde ao paciente, no momento da solicitação de marcação de exames junto à Secretaria.
- **Art. 2**° Toda marcação de consulta, exame ou procedimento cirúrgico será acompanhada da emissão de um protocolo que conterá a identificação do paciente, a data da marcação e a posição na respectiva.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 16 de novembro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**9254DC88

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 117, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito DECRETO nº 117, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, FACE O FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GILBERTO PEREIRA DE SOUSA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e considerando ainda:

O falecimento do Servidor Público Municipal GILBERTO PEREIRA DE SOUSA, ocorrido neste último domingo (19/11);

Que o mesmo exerceu o cargo de Condutor de Veículos, durante o período compreendido de 2 / 02 / 1998 até a data de acometimento de sua enfermidade; e

O exercício profissional desempenhado pelo mesmo, conforme diversos testemunhos, de forma assídua, responsável, zelosa, honesta e comprometida.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL**, por três dias, no Município de Cabaceiras, face o falecimento do Servidor Público Municipal **GILBERTO PEREIRA DE SOUSA**.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 20 de novembro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**7AD244AF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 502, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito PORTARIA nº 502, de 20 de novembro de 2018.

> Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício com Servidor Público que menciona, face seu falecimento e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em consonância com a Lei nº 317/1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a relação de vínculo empregatício com o Servidor Público Municipal **GILBERTO PEREIRA DE SOUSA**, admitido em 2 / 2 / 1998, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria de Saúde, face á apresentação do Atestado de Óbito, em anexo.

Art. 2º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**169A02FF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120.0055/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal referente à: Contratação de empresa do ramo para **reconstrução de sanitário público** no distrito da Ribeira no município de Cabaceiras – PB., em favor de **FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - ME – CNPJ Nº 30.688.363/0001-22**, no valor total de **R\$ 24.941,88** (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e um Reais e oitenta e oito centavos), conforme descreve o Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

CABACEIRAS PB 20 de Novembro de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** E69D5322

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2018

TermoAditivo: 13/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado Contratado: MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto:O prazo de vigência previsto no contrato nº 00195/2017, fica

prorrogado para até 13 de junho de 2019.

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1°, II da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, §1°, II, da Lei 8.666/93, por superveniência de fato excepcional, estranho à vontade das partes, referente atraso na liberação de recursos do SUS, motivo pelo qual, houve atraso na execução do cronograma físico da obra.

Data:08 de junho de 2018.

Assinaturas:CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, Prefeito do Município deCondado, eMARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI.

Condado,08 de junho de 2018.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

Prefeito de Condado

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:** 032254FD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de água mineral, acondicionada em garrafões de 20 litros, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes nas dependências de diversos órgãos do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00025/2018. DOTAÇÃO: FNDE, FUNDEB 40%, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Condado: Elemento de Despesa - 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00127/2018 - 04.10.18 - TIAGO GOMES DE MEDEIROS 12309021474 - R\$ 5.400,00.

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**65DF8DA4

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor

Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município, em favor de: ANDRÉ DOS SANTOS SALES, no valor total de R\$ 3.200,00; ALCIDES FERNANDES CAVALCANTI, no valor total de R\$ 3.000,00; JOÃO BATISTA DOS SANTOS, no valor total de R\$ 8, 3.200,00; CLAUDIANO DOS SANTOS SALES, no valor total de R\$ 2.800,00; GERALDO FRANCISCO SALES, no valor total de R\$ 19.600,00; JANDIRA MOTA DA SILVA, no valor total de R\$ 2.625,00; com arrimo no Art. 24, da Lei 8.666/93c/c art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e \$1° do art. 20 da Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013,e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e ainda, tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Dispensa de Licitação n° 01/2018.

Condado, 07 de maio de 2018.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**6B7CAEE5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00001/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2018. DOTAÇÃO: FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 052/2018 - 07.05.18 - ANDRÉ DOS SANTOS SALES - R\$ 3.200,00; CT Nº 052/2018 - 07.05.18 - ALCIDES FERNANDES CAVALCANTI - R\$ 3.000,00; CT Nº 052/2018 - 07.05.18 - JOÃO BATISTA DOS SANTOS - R\$ 3.200,00; CT Nº 052/2018 - 07.05.18 - CLAUDIANO DOS SANTOS SALES - R\$ 2.800,00; CT Nº 052/2018 - 07.05.18 - GERALDO FRANCISCO SALES - R\$ 19.600,00; CT Nº 052/2018 - 07.05.18 - JANDIRA MOTA DA SILVA - R\$ 2.625,00.

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**17EC4A37

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2018

Ratifico por este termo, em observância ao Art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação para serviços de manutenção, com reposição de peças, na rede de iluminação pública do município de Condado, no valor de R\$ 116.630,41 (cento e dezesseis mil seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos), em favor de ELETRO — LASER SERVIÇOS EM ELETRECIDADE EIRELI, com arrimo no Art. 24, V, da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Dispensa de Licitação n° 02/2018.

Condado, Estado da Paraíba, 03 de setembro de 2018

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**0C7121AA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00002/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção, com reposição de peças, na rede de iluminação pública do município de Condado. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de

Licitação nº DP00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Condado: elemento de despesa 339039 - serviços de terceiros pessoa jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00123/2018 - 03.09.18 - ELETRO - LASER SERVIÇOS DE ELETRECIDADE EIRELI - R\$ 116.630,41.

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**281FAE10

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Alhandra comunica a quem possa interessar, em especial a Empresa AQUINO DINIZ CONSTRUTORA LTDA com CNPJ nº 18.519.471/0001-76 que foi NEGADO o recurso administrativo impetrado junto ao processo TOMADA DE PREÇO 0005/2018 cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE MATA REDONDA, mantendo-se abertura no mesmo horário e local designado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. Email:pmalhandralicitacao2017@gmail.com.

Alhandra - PB, 20 de novembro de 2018

EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**D2DDA837

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 30/2018 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo administrativo nº 44/2018.

RESOLVE:

- I **CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** por morte, a JOSEFA MIGUEL DE SOUZA, beneficiária do ex-servidor JOSÉ DE SOUZA FILHO, ocupante do cargo de Motorista, matricula nº0317, lotado a Secretaria de Educação, falecido em 04/11/2018, em atividade, em conformidade com os Arts. 40, § 7°, II, da CF; Arts. 8°, I; 13,25,26, I e 28 da Lei Municipal 410/2008.
- II Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Dê-se ciência.

Alhandra, 20 de novembro de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima **Código Identificador:** A548423A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 26/2018 – IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei

 $n^{\rm o}$ 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo administrativo $n^{\rm o}$ 15/2018.

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, à servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES DE PONTES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 0375, lotado (a) no gabinete do prefeito, em conformidade com o artigo 6º, incisos I a IV, da EC nº41/03, C/C o parágrafo 5º do art. 40 da CF/88, e os arts. 97 e 140, II, "a" da Lei Municipal nº148/93 e art. 16, III da Lei Municipal 410/2008.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Dê-se ciência.

Alhandra, 20 de novembro de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES

Superintendente

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima **Código Identificador:**5B3738C5

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO PORTARIA Nº 004/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 37/2014, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor KALINE DE MENEZES NOBREGA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento de Orçamento, Mat. 7214, lotada na Secretaria de Finanças, Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, tendo início em 22 de outubro de 2018 e término no dia 22 de outubro de 2020.

Alhandra-PB, em 14 de novembro de 2018.

EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA

Secretário de Administração.

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima Código Identificador: E9A252BF

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA Nº 017/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU os seguintes pedidos de Licença Prêmio por Assiduidade, abaixo relacionados:

MAT.			P. AQUISITIVO
202501		SECRETARIA DE SAÚDE	01/11/2018 a 01/05/2019
0617	JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	05/11/2018 a 05/05/2019

Alhandra-PB, em 14 de novembro de 2018.

EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA

Secretário de Administração

Publicado por: Alex Rodrigues de Lima

Código Identificador:F914BCCF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 034 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 034 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA — PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Abraão Basílio Bezerra mais conhecido como *Cabralzim*, natural do sítio Cabaças, neste Município; Além de ter sido um grande instrumentista, era dotado de muita perseverança e convicto dos seus ideais;

CONSIDERANDO a importância da sua representação nas manifestações musicais e culturais do Nordeste em nossa região; defendendo com toda garra a cultura nordestina, puxando seu fole de oito baixos e encantando todos os detentores do conhecimento musical; Cabralzin tornou-se parte da comunidade barrense ao se fazer presente nas feiras livres, cabarés e festas religiosas;

CONSIDERANDO o consternamentogeral da comunidade Barrense e o sentimentode solidariedade, dor e saudade que surge pelo falecimento do Sr. Cabralzim;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias em todo o Município, em homenagem póstuma ao falecimento do Sr. Abraão Basílio Bezerra - *Cabralzim*.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Assessoria de Comunicação deverá adotar as devidas providências para cumprimento do luto oficial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua fixação e divulgação nas redes sociais, em face da urgência, independentemente de sua publicação tempestiva, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa - PB, 19 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:57CBDCCC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA 51/2018

PORTARIA Nº. 51/2018 De 01 de novembro de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o PROCESSO TC Nº 14006/17:

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 138/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP em 01 de agosto de 2017;

"CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO CARMO PEREIRA DE FRANÇA, enfermeira, matrícula 869, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux, de acordo com o disposto no art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14".

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de novembro de 2018.

GÍLSON LUIZ DA SILVA

Diretor Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**703F6F2F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para Reestruturação da 2ª Etapa do Estádio de Futebol "O Assisão" no município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Recurso oriundo do Contrato de Repasse nº 843456/2017/ME/CAIXA; e como forma de contrapartida: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.110-SEC. DE **ESPORTES** 02110.27.812.1019.1035 REESTRUTURAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCAL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: 8 (oito) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00109/2018 - 20.11.18 CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME - R\$ 412.060,48.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:9953F09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2018

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica (devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00108/2018 - 16.11.18 - JESSICA DE ARAGAO CAVALCANTE - ME - R\$ 27.000,00.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**152DE19C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 - SRP A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2018 - SRP, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS CORRELATOS, em busca de atender as demanda das diversas secretarias municipais, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **DESERTO**.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 12 de novembro de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**07994E1D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 702/2018

DECRETA ISOLAMENTO DE ÁREA PARA A FESTA DO BOM JESUS DOS MARTÍRIOS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de **BOA VISTA - PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o ofício paroquial nº 037/2018 sobre a Festa do Bom Jesus dos Martírios - Padroeiro deste Município:

DECRETA:

- **Art. 1º**. A área compreendida pela Rua Bom Jesus, e adjacências que lhe dão acesso, estará isolada das 17h do dia 22/11/2018 (quinta-feira) até às 23h do dia 25/11/2018 (domingo), sob responsabilidade do Pároco Pe. João Bosco Felix e do Coordenador Geral Fernando Vieira de Oliveira Neto, para apresentação de atrações e demais utilidades alusivas à festa, sendo garantido aos moradores o acesso de seus veículos às suas residências.
- **Art. 2º.** Somente estão autorizados, pela Coordenação Geral da Festa, a comercialização na área do isolamento aqueles que estiverem devidamente cadastrados, sendo proibida a entrada de bebidas com carrinhos, caixas de isopor e derivados na referida área
- **Art.** 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BOA VISTA – PB, 14 de novembro de 2018.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:824F24B2

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2018 -REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BRASAS DO FORRÓ, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE

NOVEMBRO DE 2018 - EM PRAÇA PÚBLICA (NO CORETO DA PRAÇA BOM JESUS), DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTA DO BOM JESUS DOS MARTÍRIOS – PADROEIRO DO MUNICÍPIO; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à Empresa: BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME - CNPJ: 03.657.268/0001-99; com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 19 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**F6707DBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 106/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1.º Designar os servidores MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO Matrícula 0471; REGYANE NOGUEIRA SILVA Matrícula 0401; HELDER PEREIRA DA COSTA PINTO, Matrícula N.º 0667 para, sob a presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo, para, em conformidade com a Lei Federal nº 369, de 13 de março de 2013, do Ministério do Trabalho e Emprego, e suas alterações posteriores.
- **2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- **3º** O Presidente, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pela servidora **REGYANE NOGUEIRA SILVA**, a qual terá as mesmas atribuições do titular.

Boa Vista, 01 de Novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 1C9B1D67

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA AP 57/2018

PORTARIA AP - 57/2018

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC nº 04429/17:

RESOLVE

Art. 1° - RETIFICAR a Portaria AP 49/2016, de 1° de dezembro de 2016:

"CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora REJANE CAVALCANTE CORREIA MONTEIRO, professora, matrícula 751, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no art. 6°, inciso I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c § 5° art. 40 da Constituição

Federal de 1988, com o § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal n° 297/2017.

ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de dezembro de 2016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 20 de novembro de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA Presidente Do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:**6A796F31

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, N°32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 04 de dezembro de 2018, às 09h00min procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Maior desconto por Item nos termos do Edital com o seguinte AQUISICÃO DE **TRATORES** objeto: IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO \mathbf{E} **MEIO** AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

Itaporanga-PB, 19 de novembro de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDOPregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**7EEB8805

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 964/2018

LEI Nº 964/2018 DE: 19 DE NOVEMBRO DE 2018

DENOMINA-SE RUA PROFESSORA IZABEL PINTO DE SOUSA, A RUA PROJETADA 04, LOCALIZADA NO SETOR 03 DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de RUA PROFESSORA IZABEL PINTO DE SOUSA, a Rua Projetada 04, Setor 03, localizada no Loteamento João Vieira Diniz, limitando-se ao Norte com a Rua Projetada 02, continuação da Rua São José, ao Sul com a Rua Antônio Virgolino, ao Leste com a Rua Marcelino Diniz e ao Oeste com a Rua Projetada 05.

Art. 2°. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: RUA PROFESSORA IZABEL PINTO DE SOUSA.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de Novembro de 2018.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva **Código Identificador:**2E22DE09

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 965/2018

LEI Nº 965/2018 DE: 19 DE NOVEMBRO DE 2018

DENOMINA-SE RUA SALVAN GALDINO TORRES, A RUA PROJETADA 01, LOCALIZADA NO SETOR 03 DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de **RUA SALVAN GALDINO TORRES**, a Rua Projetada 01, Setor 03, localizada no Loteamento João Vieira Diniz, limitando-se ao Norte com a Rua Projetada 02, continuação da Rua São José, ao Sul com a Rua Antônio Virgolino, ao Leste com a Rua Marcelino Diniz e ao Oeste com a Rua Projetada 03.

Art. 2°. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: RUA SALVAN GALDINO TORRES.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 19 de Novembro de 2018.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Ŝilva Código Identificador:F5B9F2C9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA -TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 135/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI - EPP
CNPJ Nº 20.010.332/0001-64

OBJETO: execução das obras de construção de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: Sete de Setembro, Clóvis Correia e trecho da Av. Liberdade, na cidade de Juripiranga.

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) Dias.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 20/11/2018 à 19/04/2019.

Juripiranga, 20 de novembro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**C533DC4F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 081/2018

PORTARIA Nº 081/2018

CONFORME DECISÃO JUDICIAL CONCEDE RETORNO A PEDIDO AO SR. DAMIÃO CELSO DE OLIVEIRA GONÇALVES AS SUAS ATIVIDADES AO CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA.

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE</u>, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **DAMIÃO CELSO DE OLIVEIRA GONCALVES**, **RETORNAR** ao Cargo DE PROFESSOR, MAT.
0010686, Secretaria de Educação deste município, junto a EMEIF
José Dias Guarita, no qual se afastou em razão do Exercício de
Mandato Eletivo, ocupando o Cargo de Vereador, junto a Câmara
Municipal de São José de Piranhas-PB, segundo afastamento a pedido
e publicado pela Portaria Nº 072/2018, no Diario Oficial dos
Municipios da Paraiba 19/07/2018. Edição 2143.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos a partir de 08 de novembro de 2018.

Monte Horebe-PB, 08 de Novembro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:9327AC48

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 203/2018 -EMATER

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 203 /2018

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA - EMATER PARAÍBA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB, com sede na Rua Gov. Pedro Gondim, nº 220, CENTRO, inscrita no CNPJ Nº 08.924.011/0001-70, legalmente representada por seu PREFEITO MUNICIPAL MARCOS ERON NOGUEIRA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Gov. Pedro Godim 80, CENTRO, MONTE HOREBE no Estado da Paraíba, RG 1.699.311– SSP/PB, CPF 918.345.544-20, doravante denominada de CONCEDENTE e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 08.973.752/0001-40 com sede à

BR-230, Km 13,3, Cabedelo/PB – CEP 58.108-012, neste ato representada pelo seu Presidente **NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES**, inscrito no CPF n° 161.561.294-72, RG n° 314.505 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Euclides Brandão, n° 68, Esperança/PB, CEP 58.135-000, doravante denominada de **ACORDANTE** resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, o estabelecimento de um processo de cooperação interinstitucional, visando o fortalecimento da agricultura familiar, através da integração de recursos técnicos e materiais, podendo também ter apoio financeiro, objetivando a implementação e promoção de Políticas e Programas Públicos, voltados ao Desenvolvimento Rural Sustentável por meio de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

Para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o presente Termo de Cooperação com o seu Plano de Trabalho, o qual passa a integrar este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA EMATER-PARAÍBA

Participar por convocação da **CONCEDENTE** na elaboração de Planos Diretores e/ou Planos Anuais de Desenvolvimento Rural Sustentável Municipal;

Apresentar e discutir com a **CONCEDENTE**, os planos e atividades de assistência técnica e extensão rural no Município;

Executar o Plano de Trabalho, constante deste Termo de Cooperação, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas existentes no mesmo, de acordo com a demanda da **CONCEDENTE**;

Assessoramento à Administração Municipal, quando da necessidade de execução das atividades do meio rural, desde que previamente solicitadas e respeitadas as condições para tal atendimento, bem como a promoção de articulações entre órgãos prestadores de serviço agrícola, no Município;

Apresentar relatório anual a **CONCEDENTE**, referente às atividades executadas em cumprimento do presente Termo de Cooperação Técnica:

Para execução das atividades previstas neste Termo, cabe ainda a **ACORDANTE** dispor de recursos humanos e veículos indispensáveis à execução das ações e atividades constantes do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA

Convocar a **ACORDANTE** para participar da discussão e elaboração, de Planos Diretores e/ou Planos Anuais de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município;

Provocar através de solicitação o assessoramento técnico da **ACORDANTE**, em assuntos relacionados ao meio rural do Município, previamente planejados com a participação da mesma;

A CONCEDENTE poderá subsidiar a ACORDANTE com os meios materiais e humanos necessários a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, tais como: pessoal de apoio, material de expediente, veículos, combustível, manutenção de veículo, aluguel, acesso a internet, entre outros que se façam indispensáveis a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Neste Termo de Cooperação Técnica não há previsão de transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos previstos na Cláusula Quarta, *c*, caso necessários, serão liberados em conformidade com a necessidade e a execução do objeto do presente Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DE PESSOAL

A utilização temporária de pessoal, porventura disponibilizados pela **CONCEDENTE**, conforme mencionada na Cláusula Quarta, *c*, que se fizer necessária para a execução do objeto deste **Termo de**

Cooperação Técnica, não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a ACORDANTE, sendo esta única e exclusivamente da CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento da execução deste **Termo de Cooperação Técnica** será realizado por meio da **CONCEDENTE**, e terá a finalidade de verificar o cumprimento do objeto deste Termo e a correta aplicação dos recursos porventura concedidos.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura **e terá vigência até 31/12/2020,** podendo ser prorrogado por anuência das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Prorrogar-se-á, de ofício, a vigência deste Termo, por qualquer outro motivo que porventura venha atrasar o início da execução do plano de trabalho, cuja prorrogação será limitada ao exato período em que constituiu o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes, em conjunto ou isoladamente, em caso de inobservância de quaisquer de suas cláusulas, hipótese em que será feita comunicação prévia, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data da denúncia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser modificado a qualquer época de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A ACORDANTE poderá alterar unilateralmente o presente termo se, justificadamente, ficar comprovado fato impeditivo e não atribuível a sua responsabilidade, o qual venha a obstaculizar a execução do objeto deste termo e desde que respeitado o prazo de vigência instituído ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes, que porventura restarem do presente Termo de Cooperação, bem como aqueles que já compõem o patrimônio da **ACORDANTE** continuarão integrando-o.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica permitido o livre acesso de servidores dos Sistemas de Controle Externo e Interno aos quais estejam subordinados, tanto a **CONCEDENTE** como a **ACORDANTE**, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados diretamente com o instrumento pactuado, desde que em missão de fiscalização, inspeção, diligência ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RELATÓRIO ANUAL

O Relatório Anual deverá ser apresentado a **CONCEDENTE** até o dia 31 de Janeiro de cada ano da vigência do termo, ser constituído de descritivo de cumprimento do objeto e, quando for o caso, acompanhado da documentação comprobatória das atividades desenvolvidas, tais como: laudos, vistorias, listas de presenças, atas, entre outros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

A necessária publicidade, a ser devidamente atribuída ao presente instrumento, será de exclusiva responsabilidade da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da **CONCEDENTE**, para dirimir quaisquer questões advindas deste Termo de Cooperação Técnica que não puderem ser solucionados amigavelmente pelas partes Acordantes.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual teor e forma, sendo cada uma com 04 (quatro) laudas, para um só efeito, perante as testemunhas que seguem a tudo presentes.

MONTE HOREBE/PB, 26 de Junho de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES

Presidente EMATER-PB

TESTEMUNHAS:

1)

CPF: 160.113.174-72

2)

CPF: 155.612.594-15

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:0E60A858

GABINETE DO PREFEITO PLANO DE TRABALHO - EMATER

ANEXO I PLANO DE TRABALHO 1/2

• Dados Cadastrais: (Decreto nº 29.463/2008, artigo 4º)

Órgão/Entidade Conced	ente:	CNPJ	
PREFEITURA MUNI PB	ICIPAL DE M	E- 08.924.011/0001-70	
Endereço			
RUA: GOV. PEDRO	GONDIM 220 -	- CENTRO	
Cidade	UF	CEP	Telefone
MONTE HOREBE	PB	58.950-000	(83)3492-1032
Nome do Responsável		-	CPF
MARCOS ERON NO	GUEIRA		918.345.544-20
RG	Cargo		Função
1.699.311- SSP - PB	PREFEITO	MUNICIPAL	GESTOR PÚBLICO
Endereço			CEP
RUA: GOV. PEDRO	GONDIM 80		58.950-000

Outros Partícipes

Órgão/Entidade Ad	ordante:		CNPJ		
Empresa de Ass Paraíba – EMAT	istência Técnica e Ex ER-PB	08.973.752/0001-40	08.973.752/0001-40		
Endereço					
Margem da Rodo	via BR 230, Km, 13,3, C	aixa postal 114			
Cidade	UF	CEP	Telefone		
Cabedelo	PB	58.108-012	(83) 3218 8100		
Nome do Responsa	ivel		CPF		
NIVALDO MOR	ENO DE MAGALHÃE	S	161.561.294-72		
RG	Cargo		Função	Matrícula	
314.505 SSP/PB	Diretor Presidente da	a EMATER – PB	Extensionista Rural I	0904-1	
Endereço			CEP		
Rua Euclides Bra	ndão, nº 68, Esperança -	- PB	58.135-000		

• Descrição do Atendimento

Título do Projeto (Programa/Ação)	Período de Execução		
Sistema de Cooperação Mútua para garantir a	Início	Término	
Assistência Técnica e Extensão Rural no Município de Monte Horebe- PB.	JUNHO/2018	DEZEMBRO/2020	
Identificação dos Serviços			

Identificação dos Serviços

Sistema de Cooperação Mútua para garantir a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no Município de Santa Helena - PB objetivando contribuir para o Desenvolvimento Rural Sustentáve através da prestação de serviços de ATER para famílias agricultoras e suas organizações, con assessoramento técnico na perspectiva de implementação e ampliação do acesso a Políticas e Programa: Públicos.

Justificativa da Proposição

As Políticas e Programas Públicos numa perspectiva de transformação social, ambiental e econômica de público partícipe das mesmas, de um modo geral, requerem a articulação entre os Entes Federativos Considerando ainda que as ações voltadas a Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável, con inclusão social e fortalecimento da Agricultura Familiar, aliado a um crescente leque de Políticas e Programas, exigindo necessariamente qualificação do atendimento à Agricultura Familiar no Município Neste sentido, justifica-se a formalização deste Termo de Cooperação entre a EMATER e Govern Municipal.

PLANO DE TRABALHO 2/2

• Metas

Descrição das ações pactuadas

- Emissão de DAPs
- ATER a Agricultores/as Familiares, com atenção ao envolvimento de Mulheres e Jovens, numa perspectiva de organização da produção para comercialização
- Auxiliar a preparação e acompanhamento técnico das Safras Agrícolas
- Acompanhamento técnico das Criações de Animais da Agricultura Familiar
- Assessoramento Técnico ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e suas Associações
- Assessoramento Técnico para implementação do PNAE (em caso de aplicação) no município
- Elaboração de Projetos PRONAFs, COOPERAR e Empreender Paraíba
- Colaborar na Elaboração de Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável no Município
- Promover e articular capacitações as Famílias, em temáticas de interesse da Agricultura Familiar
- Articular e mobilização ações relacionadas a Defesa Sanitária Agropecuária
- Articular e mobilizar ações relacionadas a ampliação e qualificação do Acesso a Políticas e Programas Públicos voltados a Agricultura Familiar

• Relação de Beneficiários

Especificação dos beneficiários	Beneficiários			
1 * '	Direto	Indireto	Total	
Agricultores Familiares do município de Monte Horebe - PB	502	50	552	

• Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal da concedente, declaro, para fins de prova junto a (ao) **eMATER-PB**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Pede Deferimento.

Monte Horebe/PB, 20 de Junho de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Aprovação pelo Acordante

Aprovado.

CABEDELO/PB, 26 de Junho de 2018.

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES

Diretor Presidente EMATER-PB

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador: 143A7FE0

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ANEXO II -EMATER

Termo de Responsabilidade Técnica - Anexo II

As partes conveniadas acima especificadas, em comum acordo, escolhem o seguinte técnico para assessorar a execução do presente

Termo de Cooperação, em atendimento ao que dispõe a Cláusula Terceira:

TÉCNICO: José Geraldo Pessoa CPF: 414.338.154-00

Profissão: Técnico em Agropecuária N.º Registro Profissional: 160789219-0 Endereço: Rua Tenente Arsenio nº 405 Cidade: Cajazeiras - PB Responsável pelo Município de: Monte Horebe - PB

Atribuições do técnico:

Elaborar Planos Diretores e/ou Planos Anuais de Desenvolvimento Rural Sustentável Municipal;

Apresentar e discutir com a Secretaria de Agricultura/Prefeitura, os planos e atividades de assistência técnica e extensão rural do Município;

Execução do Plano de Trabalho constante deste termo, responsabilizando-se pelo cumprimento das metas existentes no mesmo:

Assessorar à Administração Municipal, quando da necessidade de execução das atividades do meio rural, bem como promover às articulações entre órgãos prestadores de serviço agrícola, no Município;

Comunicar por escrito com antecedência ao seu superior hierárquico a impossibilidade do cumprimento ou desempenho de suas atribuições referente ao presente termo, quando não tiver condições de realizá-la.

Monte Horebe - PB, 26 de Junho de 2018.

Ciente de Suas Atribuições:

Técnico:

JOSÈ GERALDO PESSOA

Matrícula: 2197-1

DE ACORDO

EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA	VLAMINCK PAIVA SARAIVA
Coordenador Regional da EMATER-PB	Diretor Técnico da EMATER-PB
FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA	EDIGLEY DE BRITO BASTOS
Diretor Administrativo da EMATER-PB	Chefe da ASJUR EMATER-PB

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**F542A3C3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos -PB, às 08:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por porcentagem, para: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha farma (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, endereço supracitado. Telefone: (83) 33891102. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 20 de Novembro de 2018

CLAUDIO ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:DFD8CF5C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 011, de 13 de NOVEMBRO DE 2018.

Ementa: Decreta Ponto Facultativo, no dia 16 de novembro de 2018, nos órgãos da Administração Pública do município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Ouro Velho - PB, Sra. **Natalia Carneiro Nunes de Lira**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

DECRETAR:

Art. 1 - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 16 de novembro de 2018, no qual não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Velho /PB, 13 de novembro de 2018.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Augusto Santa Cruz Valadares Código Identificador:9D7E45B1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 570/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **EDNA MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 421, ora a disposição do FÓRUM, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/12/2018 a 01/01/2019.

Picuí-PB, 20 de novembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**50CFB732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 571/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ANA CLÁUDIA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 66235, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 29/11/2018 a 28/12/2018.

Picuí-PB, 20 de novembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:1947C3A4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0063/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00099/2018, de 23/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0063/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

1- ADEMILTON NOGUEIRA ME.

CNPJ: 08.856.937/0001-75. Valor: R\$ 290.221,47.

2- MARCONELDO DANTAS GOMES-ME (FRIGORIFICO CARNES E CIA).

CNPJ: 09.485.318/0001-84. Valor: R\$ 522.225,13.

Pombal - PB, 19 de Novembro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**9B78D5F8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0063/2018

Pombal - PB, 19 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0063/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

1- ADEMILTON NOGUEIRA ME.

CNPJ: 08.856.937/0001-75. Valor: R\$ 290.221,47.

2- MARCONELDO DANTAS GOMES-ME (FRIGORIFICO CARNES E CIA).

CNPJ: 09.485.318/0001-84. Valor: R\$ 522.225,13.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:** 361A3834

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

OBJETO: execução de Obra civil pública de construção da UBS das oiticicas- no Município de Pombal-PB.

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da portaria n.º 098/2018, comunica os interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia 22/11/2018 às 13:30hs no local abaixo consignado. Maiores informações no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 20 de Novembro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO

Presidente da CPL

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**3CF8D0D7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 099/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOSENILDO PAULO DOS SANTOS, CPF 960.929.554-15, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, 20 de novembro de 2018.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA

Prefeito

Publicado por:

Rosiane Livramento da Silva Trindade Código Identificador:31ABEE45

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 100/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a senhora BERONICE PESSOA DA SILVA, CPF 037.521.424-05, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, com atribuições definidas na Lei n.111/2009.
- $\bf Art.\ 2^o$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, 20 de novembro de 2018.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA

Prefeito

Publicado por:

Rosiane Livramento da Silva Trindade **Código Identificador:**51F9A744

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2018 PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: MAQTRAL - MÁQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA ME; OBJETO: fornecimento gradativo de trator agrícola sobre rodas e implementos; VALOR GLOBAL: R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais); VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final no término do prazo de garantia; GARANTIA: garantia integral "on site", com prazo de 03 (três) anos, a contar da data da entrega, contra qualquer defeito de fabricação que o material/bem/equipamento venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o(s) local(is) de entrega, mesmo após ocorrida sua aceitação/aprovação pelo MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATANTE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Eletrônico; 02.05.20.606.0006.1090; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 -Equipamento e material permanente; FONTES: 01.024/ 110.000; 31.001/ 100.000; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveirapelo Contratante e Magno Brito de Oliveira – pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de novembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**9655502D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 145/2018.

PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 145/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, considerando o teor da regra estabelecida no artigo 8º da Lei

- Municipal n.º. 419/2018; e tendo em vista a situação fática da existência nesta Administração de pessoas nas funções de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) com provável admissão anterior ao da promulgação da Emenda Constitucional n.º. 51/2006, faz saber que RESOLVE:
- **Art. 1º** Constituir Comissão Especial para examinar os processos administrativos individuais de investidura das funções públicas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), com dispensa de processo seletivo público, conforme previsão constante no artigo 8º da Lei Municipal n.º. 419/2018.
- **Art. 2º** A Comissão Especial ora constituída será composta por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, um representante da Secretaria da Administração e um representante do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, sendo eles:
- I Hérica Maria Teixeira Medeiros Matrícula n.º. 194, servidora representante da Secretaria da Saúde;
- II Danilo Correia da Silva Matrícula n.º. 227, servidor representante da Secretaria da Administração;
- **III** Flavia Maria Ferreira Neves Matrícula n.º. 234, servidora representante do Gabinete do Chefe do Poder Executivo;
- **Art. 3º** A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua primeira reunião, para examinar os processos e certificar sobre o preenchimento ou não dos requisitos de que trata o artigo 8° da Lei Municipal n° . 419/2018.
- **Art. 4º** Para fins de publicidade e ciência dos interessados, a Comissão deverá publicar edital, com prazo igual ou superior a 20 (vinte) dias, com o chamamento de todos os ACSs e ACEs para os fins de certificação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 16 de novembro de 2018.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador: EBEF4322

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 13º SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 17º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEBRO 2018

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), as 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57^a - 1º andar, sob a Presidência do vereador Reginaldo Gomes Falcão, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Osório Guedes Policarpo Neto, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão da ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constante no pequeno expediente: Ofício nº 094/2018 - IPSOL, ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara de Vereadores. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna os vereadores: Wellington Di Karlos com o tema "Marketing" e Julio César de Vasconcelos Garcia, com o tema "obras e outros". Em seguida o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: Requerimento nº 030/2018 de autoria do vereador Julio César Garcia, na ocasião foram a tribuna o autor da matéria e os vereadores Wellington Di Karlos e Miranda Neto, em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, 1º Secretário Osório Guedes Policarpo Neto, lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2018.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO 1º Secretário

REGINALDO GOMES FALCÃO

Presidente

Publicado por:

Reginaldo Gomes Falcão **Código Identificador:**926F144A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, EM VIA LOCALIZADA NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2018.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferência do Ministério das Cidades: 02.005 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 26 782 2015 1030 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE BUEIROS/MATABURROS/PASSAGENS MOLHADAS 0000 Recursos Ordinários 000096 4490.51 99 Obras e Instalações 0052 Transferência de Convênios – Outros – Federal 000097 4490.51 99 Obras e Instalações VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00116/2018 - 13.11.18 - MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - R\$ 217.506,57

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**71EC2301

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, EM VIA LOCALIZADA NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2018.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: Recursos Próprios do Município de Soledade e transferência do Ministério das Cidades: 02.005 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS TRÂNSITO 2015 URBANOS Ε 26 782 1030 DE CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO BUEIROS/MATA-BURROS/PASSAGENS MOLHADAS 0000 Recursos Ordinários 000096 4490.51 99 Obras e Instalações 0052 Transferência de Convênios - Outros - Federal 000097 4490.51 99 Obras e Instalações VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT N° 00117/2018 - 13.11.18 - JNA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME - R\$ 343.008.22

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**E9653AD6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2018.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.005 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 27 812 2009 1026 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES 000088 4490.51 99 Obras e Instalações 0052 Transferência de Convênios – Outros – Federal

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00118/2018 - 14.11.18 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - ME - R\$ 525.725.75

Publicado por:

Isaac de França Avelino Código Identificador:0A82119E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 - EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2018.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade, e transferências do FUNDB, FMAS, FNAS, SUS: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0000 Recursos Ordinários 000030 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.005 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 0000 Recursos Ordinários 000129 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 0001 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000153 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 0019 Transferência do FUNDEB (outras) 000153 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000248 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.008 SECRETARIA DE DESEN. RURAL E RECURSOS NATURAIS 20 $606\ 2015\ 2022\ MANUTENÇÃO$ DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 0000 Recursos Ordinários 000261 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.009 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRABALHO E A. SOCIAL 0000 Recursos Ordinários 000283 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 0000 Recursos Ordinários 000303 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 0029 Transferência de Recursos do FNAS 000311 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000354 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 0000 Recursos Ordinários 000424 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00122/2018 - 20.11.18 - COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 59.040,00

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**E4B792BF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de obra de Melhorias Habitacionais para o controle da doença de chagas, no município de Uiraúna/PB. LICITANTES HABILITADOS: A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES Ε SERVIÇOS MACIEL & CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS; ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME. . LICITANTES INABILITADOS: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ALS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME; PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/11/2018, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, SN - Centro -Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 19 de Novembro de 2018

JOANA DARC QUEIROGA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**4293789F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 268/2018

PORTARIA nº. 268/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 20 de Novembro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 20 de Novembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

CLEILTON NUNES DA SILVA no período de 20/11/2018 A 19/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 20 de Novembro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:8EB3228F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO20103300262018

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0026/2018 Em, 1 de Outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0725, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 745.790,89 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa Reais e Oitenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010			Gabinete d	Gabinete do Prefeito			
04	122	2002	2002	Manutenção	do Gabinete do Prefeito		
0000033		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	602,00	
Total da Ação						602,00	
Total da Unidade Orçar	Total da Unidade Orçamentária						
02.020				Advocacia	Geral do Município		
04	122	2002	2004	Manutenção	das Atividades da Advocacia Geral		
0000043		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.364,00	
Total da Ação							
Total da Unidade Orçar	nentária					5.364,00	
02.030				Secretaria	de Administração e Coordenação		
04	122	2002	2005	Manutenção	da Secretaria de Administração e Coordenação		
0000061		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	1.154,00	
0000071		3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	3.000,00	
0000075		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.660,00	
Total da Ação						8.814,00	
Total da Unidade Orçar	nentária					8.814,00	
02.040				Secretaria	do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN		
04	122	2002	2008	Manutenção	das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPL	AN	
0000096		3390.30	99	00	Material de Consumo	3.147,00	
0000099		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00	
0000103		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	612,00	
Total da Ação						6.959,00	
Total da Unidade Orçar	nentária					6.959,00	
02.050				Secretaria	das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	•	
28	843	0001	0002	Encargos d	Dívida Contratada		

0000106	1	4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.461,00
Total da Ação	J	4070.71	<i>"</i>	00	Timeipai da Divida Contratuai Resgatado	4.461,00
04	123	2002	2009		tividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de	
0000123	123	3390.35	99	Despesas 00	I Complete de Complete	1.800,00
0000123		3390.36	99	00	Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.816,00
0000124	1	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.648,00
Total da Ação	1		1			10.264,00
Total da Unidade Orçamentária						14.725,00
02.060				Secretaria da Edu	,	
12	361	1001	1002	Aquisição de Trans		11 407 00
0000132 Total da Ação		4490.52	99	15	Equipamentos e Material Permanente	11.497,00 11.497,00
12	361	1001	2010	Manutenção das At	ividades do Ensino Fundamental-MDE	11.477,00
0000158		3390.30	99	00	Material de Consumo	17.808,00
0000159		3390.30	99	01	Material de Consumo	8.550,89
Total da Ação			_			26.358,89
12	365	1001	2011		ividades do Ensino Infantil - MDE	
0000184		3390.30	99	01	Material de Consumo	12.830,00
Total da Ação 12	361	1001	2013	Manutenção da Me	renda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	12.830,00
0000211	301	3390.30	99	00	Material de Consumo	7.532,00
0000212		3390.30	99	15	Material de Consumo	5.238,00
Total da Ação			•			12.770,00
12	361	1001	2014		ino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000213	1	3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	17.219,00
0000214]	3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194.400,00
Total da Ação 12	361	1001	2015	Manutenção do Enc	ino Fundamental - Fundeb - 40%	211.619,00
0000218	501	3190.04	99	19	Contratação por Tempo Determinado	3.990,00
Total da Ação		•				3.990,00
12	361	1001	2016	Manutenção do Tra	nsporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000236		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.211,00
Total da Ação	265	1001	2017	M ~	and Product Cooks WYC	6.211,00
12 0000242	365	1001 3390.30	2017 99	Manutenção da Me	renda Escolar da Creche - PNAC Material de Consumo	2.535,00
Total da Ação		3390.30	99	00	Material de Consumo	2.535,00
12	361	1001	2018	Manutenção do Sala	ário Educação -QSE	2.030,00
0000247		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.515,00
Total da Ação			•		•	5.515,00
12	365	1001	2023		ino Infantil - Fundeb 40%	
0000276		3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.413,00
0000280		3191.13	99	19	Contribuições Patronais (19)(I)	20.461,00 51.874,00
Total da Ação 12	365	1001	2025	Manuteção do Tran	sporte Escolar do Ensino Infantil	31.874,00
0000291	505	3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	352,00
Total da Ação	•	•	•	•	,	352,00
12	362	1001	2026	Manutenção do Tra	nsporte Escolar do Ensino Médio	
0000295		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.981,00
Total da Ação 12	364	1001	2029	Manutanaža da Tra	nonceta Casalan da Cusina Cunanian	4.981,00
0000301	304	3390.36	99	00	nsporte Escolar do Ensino Superior	
0000301						5 237 00
Total da Ação		•	77	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.237,00 5.237,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	<u> </u>	•	77	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
			77	Secretaria de Saúd		5.237,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10	301	2002	2030	Secretaria de Saúc Manutenção das At	le vidades da Secretaria de Saúde	5.237,00 355.769,89
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325	301	3390.30	2030 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02	le ividades da Secretaria de Saúde Material de Consumo	5.237,00 355.769,89 36.317,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326	301	3390.30 3390.32	2030 99 99	Secretaria de Saúd Manutenção das At 02 02	le ividades da Secretaria de Saúde Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326 0000330	301	3390.30 3390.32 3390.36	2030 99 99 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02	le ividades da Secretaria de Saúde Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326	301	3390.30 3390.32	2030 99 99	Secretaria de Saúd Manutenção das At 02 02	le ividades da Secretaria de Saúde Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326 0000330 0000332	301	3390.30 3390.32 3390.36 3390.39	2030 99 99 99 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02	ie ividades da Secretaria de Saúde Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326 0000330 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	301	3390.30 3390.32 3390.36 3390.39	2030 99 99 99 99	Secretaria de Saúo Manutenção das At 02 02 02 02 02 02	vidades da Secretaria de Saúde Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00 4.445,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326 0000330 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080		3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93	2030 99 99 99 99 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02	ividades da Secretaria de Saúde Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000330 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080	301	3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93	2030 99 99 99 99 99 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 02 Manutenção da Agri	le ividades da Secretaria de Saúde Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372.00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000336 0000330 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000370		3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93	2030 99 99 99 99 99 99 2035	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 02 00 Secretaria da Agri Manutenção da Sec 00	ie ividades da Secretaria de Saúde Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 66.101,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000336 0000330 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000370 0000371		3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93 2002 3190.04 3190.11	2030 99 99 99 99 99 99 2035 99 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 00 00	ie ividades da Secretaria de Saúde Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 6.900,00 11.313,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326 0000330 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000370		3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93	2030 99 99 99 99 99 99 2035	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 02 00 Secretaria da Agri Manutenção da Sec 00	ie ividades da Secretaria de Saúde Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 66.101,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000336 0000330 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000370 0000371 0000378		3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93 2002 3190.04 3190.11	2030 99 99 99 99 99 99 2035 99 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 00 00	ie ividades da Secretaria de Saúde Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 66.101,00 6.900,00 11.313,00 38.648,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000336 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000370 0000371 0000378 Total da Ação		3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93 2002 3190.04 3190.11	2030 99 99 99 99 99 99 2035 99 99	Secretaria de Saúd Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 00 00 Secretaria da Agri Manutenção da Sec 00 00 00	le ividades da Secretaria de Saúde Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372.00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 66.101,00 6.900,00 11.313,00 38.648,00 56.861,00 56.861,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326 0000330 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000371 0000378 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária		3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93 2002 3190.04 3190.11	2030 99 99 99 99 99 99 2035 99 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 00 00 Secretaria da Agri Manutenção da Sec 00 00 00 Secretaria dos Ser Manutenção das	ie ividades da Secretaria de Saúde Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo viços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e de	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372.00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 66.101,00 11.313,00 38.648,00 56.861,00 56.861,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000336 0000330 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000370 0000371 0000378 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Porçamentária 02.090	606	3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93 2002 3190.04 3190.11 3390.30	2030 99 99 99 99 99 99 2035 99 99 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 00 00 Secretaria da Agri Manutenção da Sec 00 00 00 Secretaria dos Ser Manutenção das Desenvolvimento S	ie ividades da Secretaria de Saúde Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo viços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e detorial	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 66.101,00 6.900,00 11.313,00 38.648,00 56.861,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326 0000330 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000371 0000371 0000378 Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	606	3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93 2002 3190.04 3190.11 3390.30	2030 99 99 99 99 99 2035 99 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 00 00 Secretaria da Agri Manutenção da Sec 00 00 00 Secretaria dos Ser Manutenção das	ie ividades da Secretaria de Saúde Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo viços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e detorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372.00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 66.101,00 11.313,00 38.648,00 56.861,00 56.861,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326 0000330 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000370 0000371 0000378 Total da Unidade Orçamentária 02.090 15	606	3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93 2002 3190.04 3190.11 3390.30	2030 99 99 99 99 99 2035 99 99 99 99	Secretaria de Saúd Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 02 05 Secretaria da Agri Manutenção da Sec 00 00 00 Secretaria dos Ser Manutenção das Desenvolvimento S 00	ie ividades da Secretaria de Saúde Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo viços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e detorial	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 66.101,00 6.900,00 11.313,00 38.648,00 56.861,00 56.861,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326 0000330 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000371 0000371 0000378 Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 0000413 0000414	606	3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93 2002 3190.04 3190.11 3390.30	2030 99 99 99 99 99 2035 99 99 99 99	Secretaria de Saúd Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 02 05 Secretaria da Agri Manutenção da Sec 00 00 00 Secretaria dos Ser Manutenção das Desenvolvimento S 00	le ividades da Secretaria de Saúde Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo viços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e de detorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 66.101,00 6.900,00 11.313,00 38.648,00 56.861,00 56.861,00 21.423,00 7.741,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326 0000330 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000370 0000371 0000378 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 0000413 0000414 Total da Ação 26 0000425	606	3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93 2002 3190.04 3190.11 3390.30 2002 3390.36 3390.36 3390.39	2030 99 99 99 99 99 2035 99 99 2036 99 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 00 00 Secretaria da Agri Manutenção da Sec 00 00 00 Secretaria dos Ser Manutenção das Desenvolvimento S 00 00	le ividades da Secretaria de Saúde Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo viços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e de detorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 6.900,00 11.313,00 38.648,00 56.861,00 56.861,00 21.423,00 7.741,00 29.164,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326 0000330 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000370 0000371 0000378 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 0000413 0000414 Total da Ação 26 0000425 Total da Ação	606	3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93 2002 3190.04 3190.11 3390.30 2002 3390.36 3390.36 3390.39	2030 99 99 99 99 99 99 2035 99 99 2036 99 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 00 Secretaria da Agri Manutenção da Sec 00 00 00 Secretaria dos Ser Manutenção das Desenvolvimento S 00 00 Recuperação de Est	ie ividades da Secretaria de Saúde Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo viços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e detorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 66.101,00 6.900,00 11.313,00 38.648,00 56.861,00 56.861,00 21.423,00 7.741,00 29.164,00 500,00 500,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000336 0000330 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000371 0000371 0000378 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 0000413 0000414 Total da Ação 26 0000425 Total da Ação Total da Ação Total da Orçamentária	606	3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93 2002 3190.04 3190.11 3390.30 2002 3390.36 3390.36 3390.39	2030 99 99 99 99 99 99 2035 99 99 2036 99 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 00 00 Secretaria da Agri Manutenção da Sec 00 00 00 00 Recuperação de Est 16	ie ividades da Secretaria de Saúde Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo viços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e detorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica radas Vicinais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 6.900,00 11.313,00 38.648,00 56.861,00 56.861,00 21.423,00 7.741,00 29.164,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326 0000330 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000370 0000371 0000371 0000378 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 0000413 0000414 Total da Ação 26 0000425 Total da Ação Total da Qriamentária	122	3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93 2002 3190.04 3190.11 3390.30 2002 3390.36 3390.36 3390.39	2030 99 99 99 99 99 99 2035 99 99 2036 99 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 03 Secretaria da Agri Manutenção da Sec 00 00 00 Secretaria dos Ser Manutenção das Desenvolvimento S 00 00 00 Recuperação de Est 16	le ividades da Secretaria de Saúde Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo viços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e decirial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica radas Vicinais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 66.101,00 6.900,00 11.313,00 38.648,00 56.861,00 56.861,00 21.423,00 7.741,00 29.164,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000336 0000330 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000371 0000371 0000378 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 0000413 0000414 Total da Ação 26 0000425 Total da Ação Total da Ação Total da Orçamentária	606	3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93 2002 3190.04 3190.11 3390.30 2002 3390.36 3390.39	2030 99 99 99 99 99 99 2035 99 99 2036 99 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 03 Secretaria da Agri Manutenção da Sec 00 00 00 Secretaria dos Ser Manutenção das Desenvolvimento S 00 00 00 Recuperação de Est 16	le ividades da Secretaria de Saúde Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo viços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e de detorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica radas Vicinais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica valho e Ação Social Lária a pessoas em situação de vulnerabilidade social	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 66.101,00 6.900,00 11.313,00 38.648,00 56.861,00 56.861,00 21.423,00 7.741,00 29.164,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326 0000330 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000370 0000371 0000371 0000378 Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Vinidade Orçamentária 02.090 15 0000413 0000414 Total da Ação 26 0000425 Total da Ação Total da Ação Total da Orçamentária 02.090 15	122	3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93 2002 3190.04 3190.11 3390.30 2002 3390.36 3390.36 3390.39	2030 99 99 99 99 99 99 2035 99 99 2036 99 99 2037 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 02 02 03 Secretaria da Agri Manutenção da Sec 00 00 00 Secretaria dos Ser Manutenção das Desenvolvimento S 00 00 00 Recuperação de Est 16 Secretaria do Tral Assistência comuni	le ividades da Secretaria de Saúde Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo viços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e decirial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica radas Vicinais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372.00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 66.101,00 6.900,00 11.313,00 38.648,00 56.861,00 56.861,00 21.423,00 7.741,00 29.164,00 500,00 500,00 500,00 29.664,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326 0000330 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000370 0000371 0000371 0000378 Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 0000413 0000414 Total da Ação Total da Ação Total da Qão Total da Qão 15 0000425 Total da Unidade Orçamentária 02.100 08 00000431 Total da Ação Total da Ação	122	3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93 2002 3190.04 3190.11 3390.30 2002 3390.36 3390.39	2030 99 99 99 99 99 99 2035 99 99 2036 99 99 2037 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 02 00 Secretaria da Agri Manutenção da Sec 00 00 00 Secretaria dos Ser Manutenção das Desenvolvimento S 00 00 00 Recuperação de Est 16 Secretaria do Tral Assistência comuni 00	le ividades da Secretaria de Saúde Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo viços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e de detorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica radas Vicinais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica valho e Ação Social Lária a pessoas em situação de vulnerabilidade social	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 66.101,00 6.900,00 11.313,00 38.648,00 56.861,00 7.741,00 29.164,00 500,00 500,00 29.664,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326 0000330 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000371 0000371 0000371 0000378 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 0000413 0000414 Total da Ação 26 0000425 Total da Quidade Orçamentária 02.100 08 0000431 Total da Ação Total da Qramentária 02.100 08	606 122 782 244	3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93 2002 3190.04 3190.11 3390.30 2002 3390.36 3390.39	2030 99 99 99 99 99 99 2035 99 99 2036 99 99 2037 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 02 00 Secretaria da Agri Manutenção da Sec 00 00 00 Secretaria dos Ser Manutenção das Desenvolvimento S 00 00 00 Recuperação de Est 16 Secretaria do Tral Assistência comuni 00	ie ividades da Secretaria de Saúde Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo viços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e detorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica radas Vicinais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica alho e Ação Social ária a pessoas em situação de vulnerabilidade social Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 66.101,00 6.900,00 11.313,00 38.648,00 36.861,00 56.861,00 21.423,00 7.741,00 29.164,00 500,00 500,00 1.577,00 1.577,00 360,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326 0000330 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000371 0000371 0000371 0000378 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 0000413 0000414 Total da Ação 26 0000425 Total da Unidade Orçamentária 02.100 08 0000431 Total da Viidade Orçamentária 02.100 08 0000431 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.100 08	606 122 782 244	3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93 2002 3190.04 3190.11 3390.30 2002 3390.36 3390.39 1002 3390.39	2030 99 99 99 99 99 99 99 2035 99 99 99 2036 99 99 2037 99 2038 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 02 00 Secretaria da Agri Manutenção da Sec 00 00 00 Secretaria dos Ser Manutenção das Desenvolvimento S 00 00 00 Recuperação de Est 16 Secretaria do Tral Assistência comuni 00	ie ividades da Secretaria de Saúde Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo viços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e detorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica radas Vicinais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica palho e Ação Social Lária a pessoas em situação de vulnerabilidade social Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 6.900,00 11.313,00 38.648,00 56.861,00 56.861,00 21.423,00 7.741,00 29.164,00 1.577,00 1.577,00 360,00 360,00
Total da Unidade Orçamentária 02.070 10 0000325 0000326 0000330 0000332 0000337 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.080 20 0000371 0000371 0000378 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.090 15 0000413 0000414 Total da Ação 26 0000425 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.100 08 00000431 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária 02.100 08	606 122 782 244	3390.30 3390.32 3390.36 3390.39 3390.93 2002 3190.04 3190.11 3390.30 2002 3390.36 3390.39 1002 3390.39	2030 99 99 99 99 99 99 99 2035 99 99 99 2036 99 99 2037 99 2038 99	Secretaria de Saúc Manutenção das At 02 02 02 02 02 02 02 02 02 00 Secretaria da Agri Manutenção da Sec 00 00 00 Secretaria dos Ser Manutenção das Desenvolvimento S 00 00 00 Recuperação de Est 16 Secretaria do Tral Assistência comuni 00	ividades da Secretaria de Saúde Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Indenizações e Restituições cultura e Recursos Minerais-SEARM retaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Material de Consumo viços Públicos e do Desenvolvimento Setorial Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e de detorial Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica radas Vicinais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.237,00 355.769,89 36.317,00 372,00 5.375,00 19.592,00 4.445,00 66.101,00 66.101,00 6.900,00 11.313,00 38.648,00 36.861,00 56.861,00 21.423,00 7.741,00 29.164,00 500,00 500,00 1.577,00 1.577,00 360,00

26	122	2002	2047	Manutenção da	a Secretaria de Transportes	I
0000542		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.560,00
0000553		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	3.100,00
Total da Ação			<u> </u>			8.660,00
Total da Unidade Orçame	ntária					8.660,00
02.150				Fundo Munic	ipal de Saúde	
10	301	1004	2048	Manutenção de	o Bloco da Atenção Básica	
0000573		3390.30	99	14	Material de Consumo	391,00
Total da Ação	•	•	•	•	•	391,00
10	304	1004	2049	Manutenção da	as Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
0000583		3390.30	99	02	Material de Consumo	992,00
Total da Ação	-		•	•		992,00
10	305	1004	2052	Manutenção de	o Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000599		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	2.290,00
Total da Ação	•	•	•	•	•	2.290,00
10	301	1004	2053	Manutenção da	a Estratégia Saúde da Família - ESF	
0000613		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	23.100,00
0000614		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	19.435,00
0000616		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.161,00
0000625		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.241,00
0000630		3390.93	99	02	Indenizações e Restituições	1.600,00
Total da Ação	•	•	•	•		67.537,00
10	301	1004	2054	Manutenção de	o Programa Saúde Bucal	
0000637		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.141,00
Total da Ação	-		•	•		8.141,00
10	302	1004	2055	Manutenção de	os Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	
0000650		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.550,00
Total da Ação	-		•	•		20.550,00
10	302	1004	2056	Manutenção d Hospitalar	lo Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulator	ial e
0000666		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	29.900,00
0000681		3390.30	99	02	Material de Consumo	17.229,00
Total da Ação						47.129,00
Total da Unidade Orçame	ntária					147.030,00
02.160				Fundo Munic	ripal de Assistência Social	
08	244	1003	2057	Bloco da Prote	eção Social Básica	
0000714		3190.11	99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.317,00
0000715		3390.30	99	29	Material de Consumo	24.987,00
0000717		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.945,00
Total da Ação						31.249,00
08	244	1003	2059	Bloco de Finar	nciamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000742		3390.30	99	29	Material de Consumo	5.464,00
Total da Ação						5.464,00
08	243	1003	2067	Programa Prin	neira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000814		3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	2.108,00
0000817		3390.30	99	29	Material de Consumo	2.643,00
Total da Ação						4.751,00
Total da Unidade Orçame	ntária					41.464,00
02.162				Secretaria de	Transparência e Controle Interno-SETRACI.	
04	032	2002	2071	Manutenção o SETRACI.	das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Inte	erno-
0000859		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.840,00
Total da Ação	-		•	-		1.840,00
Total da Unidade Orçame	ntária					1.840,00
Total de Suplementaçõe	s					745.790,89

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 745.790,89 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa Reais e Oitenta e Nove Centavos), como segue:

02.020				Advoca	cia Geral do Município	·
04	122	2002	2004	Manute	nção das Atividades da Advocacia Geral	
0000060		4690.91	99	00	Sentenças Judiciais	100.000,00
Total da Ação						100.000,00
Total da Unidade Orça	mentária					100.000,00
02.060					ria da Educação	
12	361	1001	1003	Constru	ção, reforma e ampliação de Unidades Escolares	
0000138		4490.51	99	15	Obras e Instalações	150.000,00
Total da Ação						150.000,00
12	361	1001	1005	Constru	ção de Quadras Escolares com Vestiário	
0000146		4490.51	99	15	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação						100.000,00
Total da Unidade Orçamentária						250.000,00
02.070 Secretaria de Saúde					ria de Saúde	
10	303	1004	1008	Constru	ção de Abastecimento D'água	
0000308		4490.51	99	51	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação						100.000,00
Total da Unidade Orça	mentária					100.000,00
02.080				Secreta	ria da Agricultura e Recursos Minerais-SEARM	
20	606	1002	1011	Aquisiç	ão de Patrulha Mecanizada e Implementos	
0000353		4490.52	99	52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total da Ação						150.000,00
Total da Unidade Orça	mentária					150.000,00
02.090				Secreta	ria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setori	al
16	482	1002	1020	Melhor	as Habitacionais	
0000397		4490.51	99	52	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação						100.000,00
Total da Unidade Orça:	mentária					100.000,00

02.150			Fundo Municipal de Saúde			
10	301	1004	1028	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Estratégia Saúde da Família		
0000557		4490.51	99	14	Obras e Instalações	45.790,89
Total da Ação	Total da Ação					45.790,89
Total da Unidade Orçamentária	Total da Unidade Orçamentária					45.790,89
Total de Anulações						745.790,89
Total de Outras Fontes						0,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por: Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:9F7D15BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO30103300272018

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0027/2018 Em, 1 de Outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0725, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 71.353,00 (Setenta e Um Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.170				Institu	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense			
28	272	0001	0006	Manu	renção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense			
0000902		3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.620,00		
0000909		3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.395,00		
Total da Ação						8.015,00		
28	272	0001	0007	Pagan	Pagamento dos Benefícios da Previdência Própria			
0000915		3190.01	99	03	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	42.771,00		
0000918		3390.05	99	03	Outros Benefícios Previdenciários	20.567,00		
Total da Ação						63.338,00		
Total da Unidade Orçamentária 71.353,00								
Total de Suple	mentações					71.353,00		

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 71.353,00 (Setenta e Um Mil e Trezentos e Cinquenta e Três Reais), como segue:

03.170 Instituto de Previdência dos Servidores Municipa			Instituto	de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense				
99	999	2002	9001	Reserva	Reserva Previdenciária			
0000920		9990.99	99	03	Reserva de Contingência	71.353,00		
Total da Ação						71.353,00		
Total da Unidade	Orçamentária					71.353,00		
Total de Anulaçõ	es					71.353,00		
Total de Outras F	Total de Outras Fontes 0,00							
Total Geral de Fo	ntes					71.353,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**83AC606F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO 5° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°)											
	~	~		SALDO A							
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a- c)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.322.964,00	40.322.964,00	2.935.567,86	7,28	19.338.637,87	47,96	20.984.326,13				
Receitas Correntes	22.989.673,00	22.989.673,00	2.911.567,85	12,66	17.388.566,12	75,64	5.601.106,88				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	555.922,00	555.922,00	77.535,72	13,95	476.148,03	85,65	79.773,97				
Impostos	542.202,00	542.202,00	76.554,72	14,12	468.162,52	86,34	74.039,48				
Taxas	13.720,00	13.720,00	981,00	7,15	7.985,51	58,20	5.734,49				

Contribuições	1.016.296,00	1.016.296,00	73.995,60	7,28	762.450,54	75,02	253.845,46
Contribuições Sociais	822.847,00	822.847,00	73.995,60	8,99	721.926,08	87,74	100.920,92
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	193.449,00	193.449,00	0,00	0,00	40.524,46	20,95	152.924,54
Receita Patrimonial	179.251,00	179.251,00	11.678,44	6,52	48.825,73	27,24	130.425,27
Valores Mobiliários	179.251,00	179.251,00	11.678,44	6,52	48.825,73	27,24	130.425,27
Receita de Serviços	1.106,00	1.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.106,00	1.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106,00
Transferências Correntes	21.031.304,00	21.031.304,00	2.730.490,60	12,98	16.055.481,49	76,34	4.975.822,51
Transferências da União e de suas Entidades	14.227.409,00	14.227.409,00	1.612.421,44	11,33	10.274.920,72	72,22	3.952.488,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.744.196,00	1.744.196,00	355.809,16	20,40	1.407.407,55	80,69	336.788,45
Transferências de Instituições Privadas	120.827,00	120.827,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.827,00
TransferÃancias de Outras Instituições PÃoblicas	4.938.872,00	4.938.872,00	762.260,00	15,43	4.373.153,22	88,55	565.718,78
Outras Receitas Correntes	205.794,00	205.794,00	17.867,49	8,68	45.660,33	22,19	160.133,67
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.719,00	48.719,00	17.867,49	36,67	45.660,33	93,72	3.058,67
Demais Receitas Correntes	157.075,00	157.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.075,00
Receitas de Capital	17.333.291,00	17.333.291,00	24.000,01	0,14	1.950.071,75	11,25	15.383.219,25
Transferências de Capital	17.333.291,00	17.333.291,00	24.000,01	0,14	1.950.071,75	11,25	15.383.219,25
Transferências da União e de suas Entidades	17.001.055,00	17.001.055,00	0,00	0,00	1.277.671,44	7,52	15.723.383,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	332.236,00	332.236,00	24.000,01	7,22	672.400,31	202,39	(340.164,31)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.624.660,00	1.624.660,00	189.847,99	11,69	1.617.854,61	99,58	6.805,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	41.947.624,00	41.947.624,00	3.125.415,85	7,45	20.956.492,48	49,96	20.991.131,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	41.947.624,00	41.947.624,00	3.125.415,85	7,45	20.956.492,48	49,96	20.991.131,52
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	41.947.624,00	41.947.624,00	3.125.415,85	7,45	20.956.492,48	49,96	20.991.131,52
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

		_	DESPESAS	S EMPENHADAS		DESPESAS	LIQUIDADAS		DESPESAS	INSCRITOS EM
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS ² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.322.964,00	39.907.011,00	4.156.088,97	18.798.218,20	21.108.792,80	3.426.597,80	17.330.124,55	22.576.886,45	16.074.800,16	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.425.833,00	23.685.618,71	3.630.775,82	17.939.361,31	5.746.257,40	3.367.434,29	16.957.642,94	6.727.975,77	15.712.871,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.044.176,00	15.161.402,56	2.400.129,84	12.364.368,50	2.797.034,06	2.489.655,96	12.156.042,07	3.005.360,49	11.025.874,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.832,00	4.832,00	0,00	0,00	4.832,00	0,00	0,00	4.832,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.376.825,00	8.519.384,15	1.230.645,98	5.574.992,81	2.944.391,34	877.778,33	4.801.600,87	3.717.783,28	4.686.997,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.491.370,00	15.988.869,18	525.313,15	858.856,89	15.130.012,29	59.163,51	372.481,61	15.616.387,57	361.928,61	0,00
INVESTIMENTOS	17.989.659,00	15.686.311,23	505.351,99	695.785,58	14.990.525,65	27.889,99	218.323,58	15.467.987,65	207.770,58	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.956,00	22.956,00	0,00	0,00	22.956,00	0,00	0,00	22.956,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	478.755,00	279.601,95	19.961,16	163.071,31	116.530,64	31.273,52	154.158,03	125.443,92	154.158,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	405.761,00	232.523,11	0,00	0,00	232.523,11	0,00	0,00	232.523,11	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.624.660,00	2.040.613,00	21.657,65	1.954.941,70	85.671,30	189.847,99	1.524.888,61	515.724,39	1.524.888,61	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	41.947.624,00	41.947.624,00	4.177.746,62	20.753.159,90	21.194.464,10	3.616.445,79	18.855.013,16	23.092.610,84	17.599.688,77	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	41.947.624,00	41.947.624,00	4.177.746,62	20.753.159,90	21.194.464,10	3.616.445,79	18.855.013,16	23.092.610,84	17.599.688,77	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	2.101.479,32	-		-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	41.947.624,00	41.947.624,00	4.177.746,62	20.753.159,90	-	3.616.445,79	20.956.492,48	-	17.599.688,77	0,00
RESERVA DO RPPS	185.301,00	12.063,11	-	-	12.063,11	-	-	12.063,11	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft C	Contabilidade - Sec	retaria das Finanças,	Orçamentos e C	ontrole das Despesas -	em 19 de novembro	de 2018 as 21:	33:11			

Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário de Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**655E915A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO RREO 5° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c	")										R\$ 1,00
		DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENH	ADAS		DESP	ESAS LIQUIDA	ADAS		INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.322.964,00	39.907.011,00	4.156.088,97	18.798.218,20	90,58	21.108.792,80	3.426.597,80	17.330.124,55	91,91	22.576.886,45	0,00
Legislativa	1.033.400,00	1.033.400,00	151.619,42	770.803,62	3,71	262.596,38	151.926,08	770.336,72	4,09	263.063,28	0,00
Ação Legislativa	1.033.400,00	1.033.400,00	151.619,42	770.803,62	3,71	262.596,38	151.926,08	770.336,72	4,09	263.063,28	
Administração	2.722.979,00	2.655.592,83	283.619,87	1.940.053,23	9,35	715.539,60	335.075,22	1.695.235,39	8,99	960.357,44	0,00
Controle Interno	76.959,00	82.156,00	12.355,60	60.424,01	0,29	21.731,99	12.025,60	60.094,01	0,32	22.061,99	
Administração Geral	2.151.086,00	2.052.660,83	234.253,36	1.407.584,95	6,78	645.075,88	243.709,23	1.269.157,41	6,73	783.503,42	
Administração Financeira	477.352,00	503.194,00	37.010,91	472.044,27	2,27	31.149,73	79.340,39	365.983,97	1,94	137.210,03	
Formação de Recursos Humanos	3.022,00	3.022,00	0,00	0,00	0,00	3.022,00	0,00	0,00	0,00	3.022,00	
Administração de Receitas	14.560,00	14.560,00	0,00	0,00	0,00	14.560,00	0,00	0,00	0,00	14.560,00	
Assistência Social	2.470.342,00	2.491.992,07	144.842,99	667.154,82	3,21	1.824.837,25	142.706,06	627.236,80	3,33	1.864.755,27	0,00
Assistência ao Idoso	7.446,00	7.446,00	0,00	0,00	0,00	7.446,00	0,00	0,00	0,00	7.446,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	140.510,00	147.269,00	23.003,76	108.273,50	0,52	38.995,50	22.505,76	105.806,78	0,56	41.462,22	
Assistência Comunitária	2.322.386,00	2.337.277,07	121.839,23	558.881,32	2,69	1.778.395,75	120.200,30	521.430,02	2,77	1.815.847,05	0.00
Saúde	9.456.417,00	9.679.790,70	1.165.659,48	4.952.708,18	23,86	4.727.082,52	835.312,94	4.414.919,85	23,42	5.264.870,85	0,00
Atenção Básica	4.946.877,00 1.752.859,00	5.284.380,52 2.066.079.18	651.484,77 496.564,15	3.403.064,77 1.375,235,63	16,40 6,63	1.881.315,75 690.843,55	601.045,64 217.392,58	3.214.375,80 1.026.872.11	17,05 5,45	2.070.004,72 1.039.207,07	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	2.625.635,00	2.066.079,18	0,00	90.745,48	,	2.084.889,52	0,00	90.745,48	0,48	2.084.889,52	
Vigilância Sanitária	17.941,00	2.175.635,00	934,56	5.322,30	0,44	15,202,70	198,72	90.745,48 4.586,46	0,48	15.938,54	
Vigilância Sanitaria Vigilância Epidemiológica	17.941,00	133.171.00	16.676,00	78.340.00	0,03	54.831,00	16.676,00	78.340,00	0,02	54.831,00	
Educação	8.486.960,00	8.576.436.80	1.376.621,19	5.583.420,32	26,90	2.993.016,48	1.068.324,22	5.206.550,68	27,61	3.369.886,12	0,00
Ensino Fundamental	6.896.417,00	6.862.041,63	1.125.273,34	4.371.320,41	21,06	2.490.721,22	837.143.05	4.020.617,45	21,32	2.841.424,18	0,00
Ensino Médio	9.244,00	14.225,00	8.337,00	12.520,00	0,06	1.705,00	8.337,00	12.520,00	0,07	1.705,00	
Ensino Superior	63.797,00	69.034.00	12.000,00	68.428,51	0,33	605,49	12.000,00	62.428,51	0,33	6.605,49	
Educação Infantil	1.517.502,00	1.631.136,17	231.010.85	1.131.151,40	5,45	499.984,77	210.844.17	1.110.984.72	5,89	520.151,45	
Cultura	669.707,00	618.956,00	2.095,00	47.141,77	0,23	571.814,23	2.095,00	47.141,77	0,25	571.814,23	0,00
Administração Geral	154.707,00	103.956,00	2.095,00	47.141,77	0,23	56.814,23	2.095,00	47.141,77	0,25	56.814,23	-,,,,
Difusão Cultural	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00	
Direitos da Cidadania	312.312,00	312.312,00	0,00	0,00	0,00	312.312,00	0,00	0,00	0,00	312.312,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	312.312,00	312.312,00	0,00	0,00	0,00	312.312,00	0,00	0,00	0,00	312.312,00	
Urbanismo	3.220.621,00	3.164.455,42	323.424,13	1.271.856,72	6,13	1.892.598,70	203.255,89	1.141.218,48	6,05	2.023.236,94	0,00
Administração Geral	1.544.172,00	1.588.006,42	323.424,13	1.271.856,72	6,13	316.149,70	203.255,89	1.141.218,48	6,05	446.787,94	
Infra-Estrutura Urbana	1.676.449,00	1.576.449,00	0,00	0,00	0,00	1.576.449,00	0,00	0,00	0,00	1.576.449,00	
		DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENH	ADAS		DESP	ESAS LIQUIDA	ADAS		INSCRITAS EM
						4		EB. IO EIQUID.	10.10		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALÍZAD A			% (b / total b	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre	% (d / total d	SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		ATUALÍZAD			%			Até o	%		RESTOS A PAGAR
DESPESAS (EXCETO INTRA-	INICÍA	ATUALÍZAD A (a)	No Bimestre	Bimestre (b)	% (b / total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	INICÍA 40.322.964,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00	No Bimestre 4.156.088,97	Bimestre (b) 18.798.218,20	% (b / total b) 90,58	(c)=(a-b) 21.108.792,80	No Bimestre 3.426.597,80	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55	% (d / total d) 91,91	(e)=(a-d) 22.576.886,45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação	INICIA 40.322.964,00 337.973,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00	No Bimestre 4.156.088,97 0,00	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,00	% (b / total b) 90,58	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00	No Bimestre 3.426.597,80 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55	% (d / total d) 91,91	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana	INICIA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00	No Bimestre 4.156.088,97 0,00 0,00	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,00 0,00	% (b/total b) 90,58 0,00	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,00	% (d / total d) 91,91 0,00 0,00	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00	No Bimestre 4.156.088,97 0,00 0,00 0,00	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,00 0,00 0,00	% (b / total b) 90,58 0,00 0,00 0,00	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,00 0,00	% (d / total d) 91,91 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00	No Bimestre 4.156.088,97 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (b) 18.798.218,200 0,000 0,000 0,000 0,000	% (b / total b) 90,58 0,00 0,00 0,00	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,00 0,00 0,00 0,00	% (d / total d) 91,91 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.604.398,00	No Bimestre 4.156.088,97 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (b) 18.798.218,200 0,000 0,000 0,000 4.885,100	% (b/total b) 90,58 0,00 0,00 0,00 0,00	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,00 0,00 0,00 0,00 4.885,10	% (d / total d) 91,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00 113.398,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.604.398,00 74.398,00	No Bimestre 4.156.088,97 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,00 0,00 0,00 4.885,10 4.885,10	% (b / total b) 90,58 0,00 0,00 0,00 0,00 0,02	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,00 0,00 0,00 4.885,10 4.885,10	% (d / total d) 91,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,03 0,03	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos	1NICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00 113.398,00 1.530.000,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 1.604.398,00 74.398,00 1.530.000,00	No Bimestre 4.156.088,97 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 0,000 4.885,10 4.885,10 0,000	% (b / total b) 90,58 0,00 0,00 0,00 0,00 0,02 0,02	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,00 0,00 0,00 0,00 4.885,10 4.885,10 0,00	% (d / total d) 91,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,03 0,03	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530.000,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00 1.530.000,00 2.312.808,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,000 237.973,000 237.973,000 423.543,000 423.543,000 74.398,000 74.398,000 1.530.000,000 1.981.322,67	No Bimestre 4.156.088,97 0,00 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 116.275,15	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 0,000 4.885,10 4.885,10 0,000 495,725,59	% (b/total b) 90,58 0,00 0,00 0,00 0,00 0,02 0,02 0,02	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530.000,00 1.485.597,08	No Bimestre 3.426.597,80 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 73.127,18	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,00 0,00 0,00 0,00 4.885,10 4.885,10 0,00 390.772,31	% (d / total d) 91,91 0,00 0,00 0,00 0,03 0,03 0,00 2,07	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530.000,00 1.590.550,36	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00 1.530.000,00 2.312.808,00 105.532,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.604.398,00 74.398,00 1.530.000,00 1.981.322,67 105.532,00	No Bimestre 4.156.088,97 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.275,15 0,00	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 0,000 4.885,10 4.885,10 0,000 495,725,59	%(b/total b) 90,58 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 2,399 0,000	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 1.530.000,00 1.485.597,08	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 73.127,18 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,00 0,00 0,00 4.885,10 4.885,10 0,00 390.772,31	% (d / total d) 91,91 0,00 0,00 0,00 0,03 0,03 0,00 0,00 0,0	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 1.530.000,00 1.590.550,36 105.532,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento Extensão Rural	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00 11.530,000,00 2.312.808,00 105.532,00 2.207.276,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 74.398,00 74.398,00 1.530.000,00 1.981.322,67 105.532,00 1.875.790,67	No Bimestre 4.156.088,97 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.275,15 0,00 116.275,15	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 0,000 4.885,10 0,000 495.725,59 0,000	% (b/total b) 90,588 0,000 0,000 0,000 0,002 0,022 0,000 2,339 0,000 2,339	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530.000,00 1.485.597,08 105.532,00 1.380.065,08	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,00 0,00 0,00 4.885,10 4.885,10 0,00 390.772,31	%(d/totald) 91,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,03 0,03 0,03 0,0	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530.000,00 1.590.550,36 105.532,00 1.485.018,36	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento Extensão Rural Comércio e Serviços	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00 1.530.000,00 105.532,00 2.207.276,00 635.660,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.604.398,00 74.398,00 1.530.000,00 1.981.322,67 105.532,00 1.875.790,67 645.692,00	No Bimestre 4.156.088,97 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 116.275,15 0,000	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 0,000 4.885,10 4.885,10 0,000 495,725,59 55,304,10	%(b/total b) 90,58 0,000 0,000 0,000 0,002 0,002 0,002 0,000 2,399 0,000 2,399 0,000 0,000	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530.000,00 1.485.597,08 105.532,00 1.380.065,08 590.387,90	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 73.127,18 0,00 73.127,18 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,00 0,00 0,00 4.885,10 4.885,10 0,00 390.772,31 0,00 390.772,31	%(d / total d) 91,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,03 0,03 0,03 0,0	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.590.550,36 105.532,00 1.485.018,36 590.387,90	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento Extensão Rural	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.530.000,00 2.312.808,00 2.07.276,00 635.660,00 635.660,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 1.604.398,00 74.398,00 1.530,000,00 1.981.322,67 105.532,00 645.692,00 645.692,00	No Bimestre 4.156.088,97 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.275,15 0,00 116.275,15	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 4.885,10 4.885,10 0,000 495,725,59 55,304,10 55,304,10	%(b/total b) 90,588 0,000 0,000 0,000 0,002 0,002 0,002 2,399 0,000 0,000 2,399 0,279 0,27	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 1.530.000,00 1.485.597,08 105.532,00 1.380.065,08 590.387,90 590.387,90	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 73.127,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,00 0,00 0,00 4.885,10 4.885,10 0,00 390.772,31 0,00 390.772,31 55.304,10	%(d/total d) 91,91 0,000 0,000 0,000 0,003 0,003 0,003 0,000 2,007 0,000 0,207 0,209 0,299	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530.000,00 1.05.532,00 1.485.018,36 590.387,90 590.387,90	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento Extensão Rural Comércio e Serviços Turismo	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00 1.530.000,00 105.532,00 2.207.276,00 635.660,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.604.398,00 74.398,00 1.530.000,00 1.981.322,67 105.532,00 1.875.790,67 645.692,00	No Bimestre 4.156.088,97 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 116.275,15 0,000 0,000	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 0,000 4.885,10 4.885,10 0,000 495,725,59 55,304,10	%(b/total b) 90,58 0,000 0,000 0,000 0,002 0,002 0,002 0,000 2,399 0,000 2,399 0,000 0,000	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530.000,00 1.485.597,08 105.532,00 1.380.065,08 590.387,90	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 73.127,18 0,00 73.127,18 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,00 0,00 0,00 4.885,10 4.885,10 0,00 390.772,31 0,00 390.772,31	%(d / total d) 91,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,03 0,03 0,03 0,0	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.590.550,36 105.532,00 1.485.018,36 590.387,90	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento Extensão Rural Comércio e Serviços Turismo Comunicação	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 1.643.398,00 1.530.000,00 2.312.808,00 105.532,00 635.660,00 635.660,00 125.210,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 1.604.398,00 74.398,00 1.530.000,00 1.981.322,67 105.532,00 645.692,00 645.692,00 63.930,62	No Bimestre 4.156.088,97 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 116.275,15 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 4.885,10 4.885,10 495.725,59 0,000 495.725,59 55.304,10 7.753,00	90,58 0,000 0,000 0,000 0,000 0,002 0,	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530.000,00 1.485.597,08 105.532,00 590.387,90 561.77,62	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 73.127,18 0,00 7,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,00 0,00 0,00 4.885,10 4.885,10 0,00 390.772,31 55.304,10 55.304,10 7.753,00	%(d/total d) 91,91 91,91 0,00 0,00 0,00 0,03 0,03 0,03 0,00 2,07 0,00 2,07 0,02 0,29 0,29	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530.000,00 1.590.550,36 105.532,00 1.485.018.36 590.387,90 561.77,62	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento Extensão Rural Comércio e Serviços Turismo Comunicação Administração Geral	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00 1.530.000,00 2.312.808,00 105.532,00 2.207.276,00 635.660,00 125.210,00 125.210,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,000 237.973,000 237.973,000 423.543,000 423.543,000 1.604.398,000 74.398,000 1.981.322,67 105.532,000 1.875.790,67 645.692,000 643.930,62 63.930,62	No Bimestre 4.156.088,97 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.275,15 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 4.885,10 4.885,10 4.95,725,59 0,00 495,725,59 55,304,10 55,304,10 7,753,00 7,753,00	90,588 0,000 0	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 1.530.000,00 1.485.597,08 105.532,00 1.380.065,08 590.387,90 56.177,62 56.177,62	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 73.127,18 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,00 0,00 0,00 4.885,10 0,00 390.772,31 55.304,10 7.753,00 7.753,00	%(d / total d) 91,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,03 0,03 0,03 0,0	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 1.530.000,00 1.590.550,36 105.532,00 1.485.018,36 590.387,90 56.177,62 56.177,62	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento Extensão Rural Comércio e Serviços Turismo Comunicação Administração Geral Transporte	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00 1.530.000,00 2.312.808,00 105.532,00 2.207.276,00 635.660,00 635.660,00 125.210,00 125.210,00 1.004.380,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.604.398,00 74.398,00 1.530.000,00 1.981.322,67 105.532,00 645.692,00 645.692,00 63.930,62 923.274,29	No Bimestre 4.156.088,97 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 116.275,15 0,00 0,00 0,00 0,00 19.427,00	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 0,000 4.885,100 4.95,725,59 0,000 495,725,59 55,304,100 7,753,000 99,418,400	%(b/total b) 90,58 0,000 0,000 0,000 0,002 0,002 0,002 0,000 2,39 0,000 2,39 0,27 0,27 0,27 0,044 0,044	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 1.530,000,00 1.485.597,08 105.532,00 1.380,065,08 590,387,90 501,77,62 823.855,89	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 73.127,18 0,00 0,00 0,00 0,00 18.992,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,00 0,00 0,00 4.885,10 0,00 390.772,31 55.304,10 55.304,10 7.753,00 98.973,70	%(d/totald) 91,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,03 0,03 0,03 0,0	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.590.512,90 1.530.000,00 1.590.550,36 105.532,00 1.485.018,36 590.387,90 56.177,62 56.177,62 824.300,59	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento Extensão Rural Comércio e Serviços Turismo Comunicação Administração Geral Transporte Administração Geral	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00 1.530,000,00 2.312.808,00 2.207.276,00 635.660,00 635.660,00 125.210,00 125.210,00 1.004.380,00 102.412,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.604.398,00 1.530.000,00 1.981.322,67 105.532,00 645.692,00 645.692,00 63.930,62 63.930,62 923.274,29 114.518,29	No Bimestre 4.156.088,97 0,000 0,000 0,000 0,000 116.275,15 0,000 0,000 0,000 0,000 1,000 1,000 0,000 0,000 1,000	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 0,000 4.885,100 4.885,100 495.725,59 55.304,100 7.753,000 7.753,000 99.418,400 79.616,700	%(b/total b) 90,588 0,000 0,000 0,000 0,002 0,022 0,000 2,339 0,277 0,277 0,044 0,044 0,448	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 1.530.000,00 1.485.597,08 105.532,00 1.380.065,08 590.387,90 56.177,62 56.177,62 823.855,89 34.901,59	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 73.127,18 0,00 73.127,18 0,00 18.992,00 15.352,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,00 0,00 0,00 4.885,10 0,00 390.772,31 55.304,10 55.304,10 7.753,00 98.973,70 79.616,70	%(d/totald) 91,91 0,000 0,000 0,000 0,003 0,003 0,003 0,000 2,007 0,000 2,007 0,209 0,29 0,29 0,29 0,04 0,044	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530.000,00 1.590.550,36 105.532,00 1.485.018,36 590.387,90 590.387,90 56.177,62 56.177,62 824.300,59 34.901,59	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento Extensão Rural Comércio e Serviços Turismo Comunicação Administração Geral Transporte Administração Geral Transporte Rodoviário	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 1.643.398,00 1.530.000,00 2.312.808,00 2.207.276,00 635.660,00 125.210,00 125.210,00 1.004.380,00 102.412,00 901.968,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.604.398,00 1.530.000,00 1.981.322,67 105.532,00 645.692,00 645.692,00 63.930,62 63.930,62 923.274.29 114.518,29 808.756,00	No Bimestre 4.156.088,97 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 116.275,15 0,000 0,000 0,000 0,000 1,000 0,000 0,000 0,000 0,000 1,00	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,00 0,00 0,00 4.885,10 0,00 495.725,59 55.304,10 7.753,00 99.418,40 79.616,70 19.801,70	%(b/total b) 90,588 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 2,399 0,027 0,27 0,04 0,048 0,048 0,388 0,100	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530.000,00 1.485.597,08 105.532,00 1.380.065,08 590.387,90 56.177,62 823.855,89 34.901,59 788.954,30	No Bimestre 3.426.597,800 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 73.127,18 0,000 0,000 0,000 18.992,000 15.352,000 3.640,000	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,00 0,00 0,00 4.885,10 0,00 390.772,31 55.304,10 7.753,00 98.973,70 79.616,70	%(d/totald) 91,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530.000,00 1.590.550,36 105.532,00 1.485.018,36 590.387,90 56.177,62 824.300,59 34.901,59 789.399,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento Extensão Rural Comércio e Serviços Turismo Comunicação Administração Geral Transporte Administração Geral Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00 1.530.000,00 2.312.808,00 2.207.276,00 635.660,00 635.660,00 125.210,00 125.210,00 100.4380,00 102.412,00 901.968,00 2.323.749,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 1.604.398,00 74.398,00 1.530.000,00 1.981.322,67 105.532,00 645.692,00 645.692,00 63.930,62 63.930,62 923.274,29 114.518,29 808.756,00 2.316.536,48	No Bimestre 4.156.088,97 0,000 0,000 0,000 0,000 116.275,15 0,000 0,000 0,000 0,000 1,000 1,000 0,000 1,000	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 0,000 4.885,10 4.885,10 0,000 495.725,59 55.304,10 7.753,00 7.753,00 99.418,40 79.616,70 11.234,20	%(b/total b) 90,58 0,000 0,000 0,000 0,002 0,002 0,002 0,002 0,000 2,39 0,000 0,27 0,27 0,27 0,44 0,448 0,388 0,100 0,005	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530.000,00 1.485.597,08 105.532,00 1.380.065,08 590.387,90 56.177,62 823.855,89 34.901,59 788.954,30 2.305.302,28	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 73.127,18 0,00 73.127,18 0,00 18.992,00 15.352,00 3.640,00 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,000 0,000 0,000 4.885,10 4.885,10 0,000 390.772,31 55.304,10 7.753,000 7.753,00 79.616,70 19.357,00 11.234,20	%(d/totald) 91,91 0,000 0,000 0,000 0,003 0,033 0,003 0,000 2,007 0,000 0,209 0,299 0,04 0,04 0,052 0,422 0,110 0,066	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 1.530.000,00 1.590.5532,00 1.485.018,36 590.387,90 56.177,62 56.177,62 824.300,59 34.901,59 789.399,00 2.305.302,28	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento Extensão Rural Comércio e Serviços Turismo Comunicação Administração Geral Transporte Administração Geral Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Administração Geral	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00 1.530.000,00 2.312.808,00 2.207.276,00 635.660,00 125.210,00 1.004.380,00 901.968,00 2.323.749,00 199.286,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 1.604.398,00 74.398,00 1.530.000,00 1.981.322,67 105.532,00 645.692,00 63.930,62 63.930,62 923.274,29 808.756,00 2.316.536,48 199.286,60	No Bimestre 4.156.088,97 0,000 0,000 0,000 0,000 116.275,15 0,000 0,000 0,000 1,000	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 0,000 4.885,10 4.885,10 495.725,59 0,000 495.725,304,10 7.753,00 7.753,00 99.418,40 79.616,70 11.234,20 11.234,20	%(b/total b) 90,588 0,000 0,000 0,000 0,000 0,002 0,002 0,002 0,000 2,399 0,27 0,27 0,04 0,04 0,488 0,101 0,055 0,055	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530.000,00 1.485.597,08 590.387,90 56.177,62 823.855,89 34.901,59 788.954,30 2.305.302,28 188.051,80	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 73.127,18 0,00 0,00 0,00 18.992,00 3.640,00 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,000 0,000 0,000 4.885,10 0,000 390.772,31 55.304,10 7.753,00 79.616,70 11.234,20 11.234,20	%(d/total d) 91,91 0,000 0,000 0,000 0,003 0,033 0,000 2,077 0,000 0,299 0,299 0,044 0,052 0,422 0,101 0,066 0,066	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 1.530.000,00 1.590.550,36 105.532,00 1.485.018,36 590.387,90 56.177,62 824.300,59 34.901,59 789.399,00 2.305.302,28 188.051,80	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento Extensão Rural Comércio e Serviços Turismo Comunicação Administração Geral Transporte Administração Geral Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Administração Geral Desporto Comunitário	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00 1.530.000,00 2.312.808,00 105.532,00 2.207.276,00 635.660,00 125.210,00 125.210,00 1004.380,00 102.412,00 901.968,00 2.323.749,00 199.286,00 1,431.833,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 1.604.398,00 74.398,00 1.530.000,00 1.981.322,67 105.532,00 645.692,00 645.692,00 63.930,62 923.274,29 114.518,29 808.756,00 2.316.536,48 199.286,00 1.424.620,48	No Bimestre 4.156.088,97 0,00 0,00 0,00 0,00 116.275,15 0,00 0,00 0,00 15.352,00 4.075,00 0,00	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 0,000 4.885,100 495.725,59 0,000 495.725,59 55.304,100 7.753,000 7.753,000 99.418,400 79.616,700 11.234,200 11.234,200 0,000 0,000	%(b/total b) 90,58 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 2,399 0,027 0,027 0,044 0,048 0,388 0,110 0,055 0,005	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 1.530.000,00 1.485.597,08 105.532,00 1.380.065,08 590.387,90 56.177,62 823.855,89 34.901,59 788.954,30 2.305.302,28 188.051,80 1.424.620,48	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 73.127,18 0,00 0,00 18.992,00 15.352,00 3.640,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,00 0,00 0,00 4.885,10 0,00 390.772,31 55.304,10 7.753,00 98.973,70 79.616,70 11.234,20 0,00	%(d/totald) 91,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2,07 0,00 2,07 0,29 0,29 0,04 0,04 0,52 0,42 0,10 0,06 0,06 0,06	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 1.530.000,00 1.590.550,36 105.532,00 1.485.018,36 590.387,90 56.177,62 824,300,59 34,901,59 789,399,00 2.305.302,28 188.051,80 1.424.620,48	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento Extensão Rural Comércio e Serviços Turismo Comunicação Administração Geral Transporte Administração Geral Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Administração Geral Desporto Comunitário Lazer	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00 1.530.000,00 2.312.808,00 105.532,00 2.207.276,00 635.660,00 635.660,00 125.210,00 125.210,00 125.210,00 125.232,00 125.232,00 125.232,00 125.232,00 125.232,00 125.232,00 125.232,00 125.232,00 125.232,00 125.232,00 125.232,00 125.232,00 125.232,00 125.232,00 125.232,00 125.232,00 125.232,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,000 237.973,000 237.973,000 423.543,000 423.543,000 1.604.398,000 74.398,000 1.530.000,000 1.981.322,67 645.692,000 63.930,62 63.930,62 923.274,29 114.518,29 808.756,000 2.316.536,48 199.286,000 1.424.620,48 692.630,000	No Bimestre 4.156.088,97 0,000 0,000 0,000 0,000 116.275,15 0,000 1,000 0,000 0,000 0,000 1,000 1,000 0,000 572.504,74	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 0,000 4.885,100 495.725,59 0,000 495.725,59 55.304,100 7.753,000 7.753,000 99.418,400 79.616,700 11.234,200 11.234,200 0,000 0,000	%(b/total b) 90,588 0,000 0,000 0,000 0,000 2,399 0,000 2,399 0,277 0,277 0,044 0,448 0,388 0,110 0,055 0,055 0,000	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 1.530,000,00 1.485.597,08 105.532,00 1.380.065,08 590.387,90 56.177,62 823.855,89 34.901,59 788.954,30 2.305.302,28 188.051,80 1.424.620,48 692.630,00	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 73.127,18 0,00 0,00 18.992,00 15.352,00 3.640,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,000 0,000 0,000 4.885,10 0,000 390.772,31 55.304,10 7.753,00 98.973,70 79.616,70 11.234,20 0,000 0,000	%(d/totald) 91,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,03 0,03 0,00 2,07 0,00 2,07 0,29 0,044 0,52 0,42 0,10 0,06 0,06 0,00 0,00	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 1.530.000,00 1.590.550,36 105.532,00 1.485.018,36 590.387,90 561.77,62 824.300,59 34.901,59 789.399,00 2.305.302,28 188.051,80 1.424.620,48 692.630,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento Extensão Rural Comércio e Serviços Turismo Comunicação Administração Geral Transporte Administração Geral Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Administração Geral Desporto Comunitário Lazer Encargos Especiais	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00 1.530,000,00 2.312.808,00 2.207.276,00 635.660,00 635.660,00 125.210,00 1.004.380,00 102.412,00 901.968,00 2.323.749,00 1431.833,00 692.630,00 2.737.744,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.604.398,00 74.398,00 1.530.000,00 1.981.322,67 105.532,00 645.692,00 645.692,00 63.930,62 923.274,29 114.518.29 808.756,00 2.316.536,48 199.286,00 1.424.620,48 692.630,00 2.944.882,01	No Bimestre 4.156.088,97 0,000 0,000 0,000 0,000 116.275,15 0,000 1,000 0,000 0,000 0,000 1,000 1,000 0,000 572.504,74	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 0,000 4.885,100 4.985,725,59 0,000 495,725,59 55,304,100 7.753,000 7.753,000 99.418,400 79.616,700 11.234,200 0,000 2.890,759,159	%(b/total b) 90,58 0,000 0,000 0,000 0,002 0,002 0,002 0,000 2,399 0,277 0,277 0,044 0,044 0,488 0,388 0,110 0,055 0,000 0,000 13,93	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530,000,00 1.485.597,08 105.532,00 1.380.065,08 590.387,90 56.177,62 56.177,62 823.855,89 34.901,59 788.954,30 2.305.302,28 188.051,80 1.424.620,48 692.630,00 54.122,86	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 73.127,18 0,00 0,00 0,00 18.992,00 15.352,00 3.640,00 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,000 0,000 0,000 4.885,10 0,000 390.772,31 55.304,10 55.304,10 7.753,00 7.753,00 98.973,70 79.616,70 19.357,00 11.234,20 0,00 0,00 2.858.562,45	%(d/totald) 91,91 0,000 0,000 0,000 0,003 0,003 0,003 0,000 2,077 0,000 2,077 0,029 0,29 0,29 0,044 0,044 0,52 0,42 0,100 0,066 0,000 0,000 15,16	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530,000,00 1.590.550,36 105.532,00 1.485.018,36 590.387,90 50.177,62 56.177,62 824.300,59 34.901,59 789.399,00 2.305.302,28 188.051,80 1.424.620,48 692.630,00 86.319,56	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento Extensão Rural Comércio e Serviços Turismo Comunicação Administração Geral Transporte Administração Geral Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Administração Geral Desporto Comunitário Lazer Encargos Especiais Previdência do Regime Estatutário Serviço da Dívida Interna Transferências	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 1.643.398,00 1.530,000,00 2.312.808,00 2.207.276,00 635.660,00 125.210,000 1.004.380,00 102.412,00 901.968,00 2.323.749,00 1.431.833,00 692.630,00 2.737.744,00 2.472.396,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 1.604.398,00 74.398,00 1.530.000,00 1.981.322,67 645.692,00 645.692,00 63.930,62 63.930,62 923.274,29 114.518,29 808.756,00 2.316.536,48 199.286,00 1.424.620,48 692.630,00 2.944.82,01 2.645.633,89	No Bimestre 4.156.088,97 0,000 0,000 0,000 0,000 116.275,15 0,000 0,000 0,000 15.352,000 4.075,000 0,000 0,000 0,000 0,000 572.504,74 552.512,62	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 0,000 4.885,100 4.885,100 495.725,59 55.304,100 7.753,000 7.753,000 99.418,400 79.616,700 11.234,200 11.234,200 0,000 0,000 2.890.759,15 2.606.665,29	90,588 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 13,93 12,556 0,79 0,588	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530.000,00 1.485.597,08 105.532,00 1.380.065,08 590.387,90 56.177,62 823.855,89 34.901,59 788.954,30 2.305.302,28 188.051,80 1.424.620,48 692.630,00 54.122,86 38.968,60 14.983,81 170,45	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 73.127,18 0,00 0,00 0,00 18.992,00 3.640,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 595.783,21 549,915,44	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,000 0,000 0,000 4.885,10 0,000 390.772,31 55.304,10 55.304,10 7.753,00 7.753,00 98.973,70 19.357,00 11.234,20 11.234,20 0,000 0,000 2.858.562,45 2.603.376,96	%(d/totald) 91,91 0,000 0,000 0,000 0,003 0,003 0,003 0,000 2,007 0,000 2,007 0,209 0,29 0,29 0,044 0,044 0,052 0,402 0,100 0,006 0,006 0,000 0,000 15,166 13,81	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 1.599.512,90 69.512,90 1.530,000,00 1.590.550,36 105.532,00 1.485.018,36 590.387,90 56.177,62 824,300,59 34.901,59 789,399,00 2.305,302,28 188.051,80 1.424.620,48 692.630,00 86.319,56 42.256,93	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento Extensão Rural Comércio e Serviços Turismo Comunicação Administração Geral Transporte Administração Geral Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Administração Geral Desporto Comunitário Lazer Encargos Especiais Previdência do Regime Estatutário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00 1.530.000,00 2.312.808,00 105.532,00 2.207.276,00 635.660,00 125.210,00 100.4.380,00 102.412,00 901.968,00 1.99.286,00 1.431.833,00 692.630,00 2.472.396,00 144.155,00 121.193,00 405.761,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 1.604.398,00 74.398,00 1.530.000,00 1.981.322,67 105.532,00 645.692,00 645.692,00 63.930,62 923.274,29 114.518,29 808.756,00 2.316.536,48 199.286,00 1.424.620,48 692.630,00 2.944.882,01 2.645.633,89 178.055,12 121.193,00 232.523,11	No Bimestre 4.156.088,97 0,00 0,00 0,00 0,00 116.275,15 0,00 116.275,15 0,00 116.275,15 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15.352,00 4.075,00 0,00 0,00 572.504,74 552.512,62 19.961,16 30,96 0,00	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 4.885,10 4.885,10 4.95,725,59 0,00 495,725,59 55,304,10 7.753,00 7.753,00 99.418,40 79.616,70 11.234,20 0,00 2.890.759,15 2.606.665,29 163.071,31 121.022,55	%(b/total b) 90,588 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 2,399 0,27 0,04 0,048 0,038 0,100 0,005 0,000 0,000 13,993 12,566 0,799	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 1.530,000,00 1.485.597,08 105.532,00 1.380,065,08 590,387,90 56.177,62 823.855,89 34.901,59 788.954,30 1.424.620,48 692.630,00 54.122,86 38.968,60 14.983,81 170,45 232.523,11	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 73.127,18 0,00 0,00 18.992,00 15.352,00 3.640,00 0,00 0,00 595.783,21 549,915,44 31.273,52 14.594,25 0,00	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,000 0,000 0,000 4.885,100 390.772,31 0,000 390.772,31 55.304,100 7.753,000 98.973,70 79.616,70 19.357,000 0,000 2.858.562,45 2.603.376,96 154.158,03 101.027,46 0,000	%(d/total d) 91,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 1.599.512,90 6.512,90 1.530.000,00 1.590.550,36 105.532,00 1.485.018,36 590.387,90 56.177,62 824.300,59 34.901,59 789.399,00 2.305.302,28 1.88.051,80 1.424.620,48 662.630,00 86.319,56 42.256,93 23.897,09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento Extensão Rural Comércio e Serviços Turismo Comunicação Administração Geral Transporte Administração Geral Transporte Administração Geral Desporto e Lazer Administração Geral Desporto Comunitário Lazer Encargos Especiais Previdência do Regime Estatutário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00 1.530,000,00 2.312.808,00 105.532,00 2.207.276,00 635.660,00 635.660,00 125.210,00 125.210,00 125.210,00 125.210,00 125.232,00 2.323.749,00 2.323.749,00 2.412.396,00 1.431.833,00 692.630,00 2.737.744,00 2.472.396,00 144.155,00 121.193,00 405.761,00 1.624.660,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.604.398,00 74.398,00 1.530.000,00 1.981.322,67 645.692,00 643.692,00 645.692,00 232.274,29 114.518,29 808.756,00 1.2424.620,48 692.630,00 2.944.882,01 2.645.633,89 178.055,12 121.193,00 232.523,11 2.040.613,00	No Bimestre 4.156.088,97 0,00 0,00 0,00 0,00 116.275,15 0,00 116.275,15 0,00 116.275,15 0,00 0,00 19.427,00 15.352,00 4.075,00 0,00 0,00 572.504,74 552.512,62 19.961,16 30.96 0,00 21.657,65	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 0,000 4.885,100 495.725,59 0,000 495.725,59 55.304,100 7.753,000 99.418,400 79.616,70 11.234,200 11.234,200 0,000 2.890.759,15 2.666.665,29 163.071,31 121.022,555 0,000 1.954.941,70	%(b/total b) 90,588 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 2,399 0,279 0,27 0,27 0,040 0,048 0,388 0,100 0,000 13,933 12,566 0,799 0,588 0,000 9,422	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 1.530,000,00 1.485.597,08 105.532,00 1.380.065,08 590.387,90 50.177,62 823.855,89 34.901,59 788.954,30 2.305.302,28 188.051,80 1.424.620,48 692.630,00 54.122,86 38.968,60 14.983,81 170,45 232.523,11 85.671,30	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 73.127,18 0,00 0,00 18.992,00 15.352,00 3.640,00 0,00 0,00 595.783,21 549,915,44 31.273,52 14.594,25 0,00 189.847,99	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,000 0,000 0,000 4.885,100 390.772,31 0,000 390.772,31 55.304,10 7.753,00 98.973,70 79.616,70 11.234,20 0,000 2.858.562,45 2.603,376,96 154.158,03 101.027,46 0,000	%(d/totald) 91,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2,07 0,00 2,07 0,29 0,044 0,04 0,52 0,42 0,10 0,06 0,00 0,00 15,16 13,81 0,82 0,544 0,00 8,99	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 1.530.000,00 1.590.550,36 105.532,00 1.485.018,36 590.387,90 561.77,62 824.300,59 34.901,59 789.399,00 2.305.302,28 1.424.620,48 692.630,00 86.319,56 42.256,93 23.897,09 20.165,54 232.523,11 515.724,39	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) Habitação Urbana Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos Agricultura Abastecimento Extensão Rural Comércio e Serviços Turismo Comunicação Administração Geral Transporte Administração Geral Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Administração Geral Desporto Comunitário Lazer Encargos Especiais Previdência do Regime Estatutário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA	INICÍA 40.322.964,00 337.973,00 337.973,00 423.543,00 423.543,00 1.643.398,00 1.530.000,00 2.312.808,00 105.532,00 2.207.276,00 635.660,00 635.660,00 125.210,00 125.210,00 125.210,00 125.210,00 125.231,00 125.210,00 126.431,033,00 127.37.744,00 2.472.396,00 121.193,00 405.761,00 1.624.660,00 41.947.624,00	ATUALÍZAD A (a) 39.907.011,00 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.604.398,00 74.398,00 1.530.000,00 1.981.322,67 645.692,00 645.692,00 645.692,00 231.6536,48 199.286,00 1.424.620,48 692.630,00 2.944.882,01 2.645.633,89 178.055,12 121.193,000 232.523,11 2.040.613,00 41.947.624,00	No Bimestre 4.156.088,97 0,000 0,000 0,000 0,000 116.275,15 0,000 116.275,15 0,000 19.427,000 15.352,000 4.075,000 0,000 0,000 572.504,74 552.512,62 19.961,16 0,000 21.657,65 4.177.746,62	Bimestre (b) 18.798.218,20 0,000 0,000 0,000 4.885,100 4.95,725,59 0,000 495,725,59 55,304,100 7,753,000 7,753,000 99.418,400 79.616,700 11.234,200 0,000 2.890,759,15 2.606,665,29 163,071,31 121,022,555 0,000 1.954,941,700 20,753,159,900	%(b/total b) 90,588 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 2,399 0,000 0,27 0,27 0,27 0,004 0,488 0,388 0,100 0,000 0,000 13,933 12,565 0,799 0,588 0,000 9,422 100,000	(c)=(a-b) 21.108.792,80 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 1.530,000,00 1.485.597,08 105.532,00 1.380.065,08 590.387,90 56.177,62 56.177,62 823.855,89 34.901,59 788.954,30 2.305.302,28 188.051,80 1.424.620,48 692.630,00 54.122,86 38.968,60 14.983,81 170,45 232.523,11 85.671,30 21.194.464,10	No Bimestre 3.426.597,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 73.127,18 0,00 18.992,00 15.352,00 3.640,00 0,00 0,00 595.783,21 549,915,44 31.273,52 14.594,25 0,00 189.847,99 3.616.445,79	Até o Bimestre (d) 17.330.124,55 0,000 0,000 0,000 4.885,100 390.772,31 0,000 390.772,31 55.304,10 7.753,00 98.973,70 79.616,70 11.234,20 0,000 2.858.562,45 2.603,376,96 154.158,03 101.027,46 0,000	%(d/totald) 91,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2,07 0,00 2,07 0,29 0,04 0,04 0,52 0,42 0,10 0,06 0,00 0,00 15,16 13,81 0,822 0,54	(e)=(a-d) 22.576.886,45 237.973,00 237.973,00 423.543,00 423.543,00 1.599.512,90 1.530.000,00 1.590.550,36 590.387,90 56.177,62 824.300,59 34.901,59 789.399,00 2.305.302,28 188.051,80 1.424.620,48 692.630,00 86.319,56 42.256,93 23.897,09 20.165,54 232.523,11	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00

Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador: 2ED64DA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES RREO 5º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	542.202,00	563.655,00	468.162,52	83,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.840,00	28.293,00	28.293,00	100,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	34.619,00	34.619,00	17.230,13	49,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	167.331,00	167.331,00	144.893,99	86,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	311.973,00	311.973,00	275.292,40	88,24
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	21.439,00	21.439,00	2.453,00	11,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.609.737,00	13.610.722,48	10.798.938,54	79,34
Cota-Parte FPM	11.744.133,00	11.744.133,00	9.139.784,79	77,82
Cota-Parte ITR	235,00	1.220,48	1.220,48	100,00
Cota-Parte IPVA	144.727,00	144.727,00	135.948,61	93,93
Cota-Parte ICMS	1.716.979,00	1.716.979,00	1.520.420,86	88,55
Cota-Parte IPI-Exportação	1.641,00	1.641,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.022,00	2.022,00	1.563,80	77,34
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.022,00	2.022,00	1.563,80	77,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.151.939,00	14.151.939,00	11.267.101,06	79,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REA	LIZADAS
		(1)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.794.396,00	6.794.396,00	2.834.191,16	
Provenientes da União	6.575.641,00	6.575.641,00	2.812.845,40	42,78
Provenientes dos Estados	167.169,00	167.169,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	51.586,00	51.586,00	21.345,76	41,38
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	37.225,00	37.225,00	28.124,15	75,55
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.857.542,00	6.857.542,00	2.882.453,95	42,03

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHA		DESPESAS LIQ	UIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não	
Despesa)	INICIAL	(e)	Até o Bimestre (f)	(f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	(g/e) x 100	Processados[7]	
DESPESAS CORRENTES	5.274.748,00	6.305.243,59	4.972.810,43	73,16	4.612.669,40	73,16	73,16	
Pessoal e Encargos Sociais	3.560.589,00	4.220.489,59	3.490.329,10	82,70	3.348.996,85	79,35	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.714.159,00	2.084.754,00	1.482.481,33	71,11	1.263.672,55	60,61	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	4.523.817,00	3.797.873,11	375.807,40	3,38	128.307,40	3,38	3,38	
Investimentos	4.521.401,00	3.795.457,11	375.807,40	9,90	128.307,40	3,38	0,00	
Inversões Financeiras	2.416,00	2.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.798.565,00	10.103.116,70	5.348.617,83	163,71	4.740.976,80	143,35	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPE: LIQUIDA		Inscritas em Restos a Pagar	
PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	(e)	Até o Bimestre (h)	(h/IVf) x 100	Até o Bimestre (j)	(j/IVg) x 100	não Processados[7]	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	12.082,00	7.082,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.796.208,00	6.609.784,52	2.692.654,82	50,34	2.383.957,77	50,28	0,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.146.213,00	4.404.170,52	2.594.586,34	48,51	2.285.889,29	48,22	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	2.649.995,00	2.205.614,00	98.068,48	1,83	98.068,48	2,07	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIR¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.808.290,00	6.616.866,52	2.692.804,82	50,35	2.384.107,77	50,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.990.275,00	3.486.250,18	2.655.813,01	100,00	2.356.869,03	101,16	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS I LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL							
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIM	O CONSTITUC	IONAL [VI(h ou i)	- (15 x IIIb)/100]	[6]			666.803,87

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCEADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	31.370,00	0,00	18.370,00	13.000,00	11,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.370,00	0,00	18.370,00	13.000,00	11,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS	A PAGAR CANCELADOS OU PRE	ESCRITOS		
CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS COM SAÚDE (Por	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS I	IQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar não				
Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	(1 / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	(m / Total m) x 100	Processados[7]				
Atenção Básica	5.280.864,00	5.699.545,52	3.798.974,42	71,03	3.540.432,75	74,68	0,00				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.760.416,00	2.073.636,18	1.375.235,63	25,71	1.026.872,11	21,66	0,00				
Suporte Profilático e Terapêutico	2.625.635,00	2.175.635,00	90.745,48	1,70	90.745,48	1,91	0,00				
Vigilância Sanitária	17.941,00	20.525,00	5.322,30	0,10	4.586,46	0,10	0,00				
Vigilância Epidemiológica	113.709,00	133.775,00	78.340,00	1,46	78.340,00	1,65	0,00				
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras SubFunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL	9.798.565,00	10.103.116,70	5.348.617,83	100,00	4.740.976,80	100,00	0,00				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade -	FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de novembro de 2018 as 21:38:43										

Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**C021A5F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS RREO 5° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EF	ETUADOS EM 2018		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre		
Total de Ativos	NADA A DECLARAR				
Ativos Contabilizados na SPE					
TOTAL DE PASSIVOS					
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE					
Provisões de PPP					
Outros Passivos					

Paraíba, 21 de Novembro de 2018	• Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba •	ANO X Nº 2228

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Garantias Concedidas		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Emte Federado, exceto estatais não											
dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
ONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade – Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de novembro de 2018 as 21:39:01											

Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**97367E2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RREO 5° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00
RECEITAS DO EN	SINO		•	
	PD 77 17 0 0	PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	542.202,00	563.655,00	468.162,52	83,
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.279,00	49.732,00	30.746,00	108,
1.1.1-IPTU	6.840,00	28.293,00	28.293,00	413.
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.439,00	21.439,00	2.453,00	11,
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	34.619,00	34.619,00	17.230,13	49,
1.2.1-ITBI	34.619,00	34.619,00	17.230,13	49,
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	167.331,00	167.331,00	144.893,99	86,
1.3.1-ISS	167.331,00	167.331,00	144.893,99	86,
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0.
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	311.973,00	311.973,00	275.292,40	88
1.4.1-IRRF	311.973,00	311.973,00	275.292,40	88.
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0.
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.609.737,00	13.615.761,69	10.798.938,54	79
2.1-Cota-Parte FPM	11.744.133,00	11.749.172,21	9.139.784,79	80
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.848.776,00	10.848.776,00	8.676.746,58	79
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	437.358,00	437.358,00	0,00	0
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	457.999,00	463.038,21	463.038,21	101
2.2-Cota-Parte ICMS	1.716.979,00	1.716.979,00	1.520.420,86	88
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.022,00	2.022,00	1.563,80	77
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.641,00	1.641,00	0,00	0
2.5-Cota-Parte ITR	235,00	1.220,48	1.220,48	519
2.6-Cota-Parte IPVA	144.727,00	144.727,00	135.948,61	93
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.151.939,00	14.179.416,69	11.267.101,06	79.

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	556.853,00	556.853,00	393.350,62	70,64
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	32.075,00	32.075,00	14.280,00	44,52
5.3-Transferências Diretas - PNAE	143.800,00	143.800,00	119.302,40	82,96
5.4-Transferências Diretas - PNATE	61.879,00	61.879,00	53.809,13	86,96
5.5-Outras Transferências do FNDE	319.099,00	319.099,00	205.959,09	64,54
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	340.628,00	728.483,81	728.483,81	100,00

6.1-Transferências de Convênios	340.628,00	728.483,81	728.483,81	213,86
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.886.777,00	1.886.777,00	297.731,44	15,78
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.784.258,00	3.172.113,81	1.419.565,87	44,75
FUNDEB	•	•		
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS R Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.542.874,00	2.543.071,03	2.067.179,53	81,14
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	2.169.755,00	2.169.755,00	1.735.349,08	79,98
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20,00% de 2.2)	343.395,00	343.395,00	304.083,98	88,55
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	404,00	404,00	312,70	77,40
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	328,00	328,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	47,00	244,03	244,03	519,21
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	28.945,00	28.945,00	27.189,74	93,94
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.952.462,00	4.952.462,00	4.374.646,22	88,55
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	4.459.281,00	4.459.281,00	4.126.580,26	92,54
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	479.591,00	479.591,00	246.572,96	51,41
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.590,00	13.590,00	1.493,00	10,99
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.916.407,00	1.916.407,00	2.059.400,73	107,46
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.059.400,73	·		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	·		

		INICIÁL ATUALIZÁDA (d)	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIG	INSCRITOS EM	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL		Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.441.545,00	3.791.686,89	3.528.704,04	178,76	3.441.805,82	174,85	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.441.545,00	3.791.686,89	3.528.704,04	178,76	3.441.805,82	174,85	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.027.683,00	1.027.683,00	835.785,33	81,33	823.335,14	80,12	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.413.862,00	2.764.003,89	2.692.918,71	97,43	2.618.470,68	94,73	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.510.917,00	1.676.587,73	1.255.332,38	164,70	1.209.573,31	158,68	0,00
14.1-Com Educação Infantil	193.681,00	374.216,73	358.705,33	95,86	345.549,78	92,34	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.317.236,00	1.302.371,00	896.627,05	68,85	864.023,53	66,34	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.952.462,00	5.468.274,62	4.784.036,42	87,49	4.651.379,13	85,06	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100)$ %	78,68
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	27,65
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(6,33)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB										
DESPESAS COM ACÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO	DESPE EMPENE		DESPESAS LI	QUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A			
DESITEMS CONTAÇÕES TITICAS DE NIDE	INICIÁL ATUALIZÁDA (d)		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	$\%$ (h) = $(g/d) \times 100$	PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)			
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.397.183,00	1.575.654,17	1.249.604,68	116,92	1.211.965,34	108,17	0,00			
22.1-Creche	1.397.183,00	1.575.654,17	1.249.604,68	116,92	1.211.965,34	108,17	0,00			
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.221.364,00	1.401.899,73	1.194.490,66	85,21	1.168.884,92	83,38	0,00			
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	175.819,00	173.754,44	55.114,02	31,72	43.080,42	24,79	0,00			
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.064.386,00	5.501.108,78	4.428.893,75	146,78	4.186.519,46	134,71	0,00			
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.731.098,00	4.066.374,89	3.589.545,76	88,27	3.482.494,21	85,64	0,00			
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.064.386,00	5.501.108,78	4.428.893,75	146,78	4.186.519,46	134,71	0,00			
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.333.288,00	1.434.733,89	839.347,99	58,50	704.025,25	49,07	0,00			
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.461.569,00	7.076.762,95	5.678.498,43	80,24	5.398.484,80	76,28	0,00			

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.059.400,73
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	1.493,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32+ 33 + 34 + 35) [6]	2.060.893,73
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) [6]	3.337.591,07
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	29,62

OVER 10 DESCRIPTION		n . commor n							
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
DO ENSINO			DESPESAS EN	MPENHADAS 1	DESPESAS LI	IQUIDADAS	INSCRITOS EM		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)		
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.784.258,00	2.304.601,64	716.087,73	31,07	479.578,41	20,81	0,00		
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO $(39+40+41+42)$	2.784.258,00	2.304.601,64	716.087,73	31,07	479.578,41	20,81	0,00		
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	9.245.827,00	9.381.364,59	6.394.586,16	68,16	5.878.063,21	62,66	0,00		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.877.842,56	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	29.425,05	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	1.848.417,51	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	109.141,40	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.373.153,22	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.717.882,55	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	4.257.061,86	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	460.820,69	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.493,00	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(234.094,93)	0,00
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas- em 19 de novembro de 2018 as 21:32:03	_	·

Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**5E8E631A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVI RREO 5° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)							
PLANO PREVIDENCIÁRIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS R	REALIZADAS			
PLANO PREVIDENCIARIO RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00			
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00			

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS I	LIQUIDADAS		EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
DESFESAS FREVIDENCIARIAS - RFFS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017				
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECURSOS R	PPS ARRECA	DADOS EM EXI	ERCÍCIOS ANTI	ERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR								0,00				
	RESERVA O	RÇAMENTÁRIA	DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR								0,00				
APORTES DE RI	ECURSOS PA	RA O PLANO PI	REVIDENCIÁRI	O DO RPPS				APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00				
Outros Aportes para o RPPS								0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		_	•	_	_	_		0,00				
PENG E DIDEVEGE DIDE								DE REFERÊNCIA				
BENS E DIREITOS RPPS 2018												
Caixa e Equivalentes de Caixa							0,90	0,90				
Investimentos e Aplicações							76.153,74	37.179,08				
Outros Bens e Direitos					utros Bens e Direitos 3.231.366,54							

	PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PDENIG TO A THAT I TANDA	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	2.657.697,00	2.657.697,00	2.345.629,02	2.080.077,26
Receita de Contribuições dos Segurados	822.847,00	822.847,00	721.926,08	709.884,55
Civil	822.847,00	822.847,00	721.926,08	709.884,55
Ativo	822.847,00	822.847,00	721.926,08	709.884,55
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.624.660,00	1.624.660,00	1.617.854,61	1.306.559,25
Civil	1.513.035,00	1.513.035,00	1.561.437,86	1.217.418,69
Ativo	1.513.035,00	1.513.035,00	1.561.437,86	1.217.418,69
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	111.625,00	111.625,00	56.416,75	89.140,56
Receita Patrimonial	88.154,00	88.154,00	5.848,33	63.633,46
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	88.154,00	88.154,00	5.848,33	63.633,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	122.036,00	122.036,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	120.827,00	120.827,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.209,00	1.209,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (XI) = (IX + X)	2.657.697,00	2.657.697,00	2.345.629,02	2.080.077,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	I DESPESAS EMPENHADAS I DESPESAS LIQUIDADAS I			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
DESFESAS FRE VIDENCIARIAS - RFFS	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	121.705,00	156.603,15	135.014,47	99.635,25	131.726,14	99.243,30	0,00	0,00
Despesas Correntes	114.457,00	151.355,15	131.830,47	96.057,25	128.542,14	95.665,30	0,00	0,00

Despesas de Capital	7.248,00	5.248,00	3.184,00	3.578,00	3.184,00	3.578,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	2.350.691,00	2.489.030,74	2.471.650,82	2.147.255,93	2.471.650,82	2.147.255,93	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.350.691,00	2.489.030,74	2.471.650,82	2.147.255,93	2.471.650,82	2.147.255,93	0,00	0,00
Aposentadorias	2.036.637,00	2.079.408,00	2.078.121,12	1.830.606,06	2.078.121,12	1.830.606,06	0,00	0,00
Pensões	250.910,00	250.910,00	234.818,06	213.894,09	234.818,06	213.894,09	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	63.144,00	158.712,74	158.711,64	102.755,78	158.711,64	102.755,78	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	2.472.396,00	2.645.633,89	2.606.665,29	2.246.891,18	2.603.376,96	2.246.499,23	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI - XIV) ²	185.301,00	12.063,11	(261.036,27)	(166.813,92)	(257.747,94)	(166.421,97)	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretari	a das Finanças, Orç	amentos e Controle das D	espesas - em 19 de	e novembro de 201	8 as 21:34:32			

Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:** A544F11F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL RREO 5° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21,363,896,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	555.922,00	· '
IRRF	289.840,00	275.292,4
IPTU	6.840,00	28.293,0
ITBI	34.619,00	17.230,1
ISS	167.331,00	144.893,9
Outras Receitas Tributárias	57.292,00	10.438,5
Contribuições	193.449,00	40.524,4
Receita Patrimonial	179.251,00	48.825,7
Aplicações Financeiras (II)	179.251,00	48.825,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,0
Transferências Correntes	20.229.480,00	16.055.481,4
Cota-Parte do FPM	8.679.021,00	6.941.397,5
Cota-Parte do ITR	188,00	976,4
Transferências da LC 87/1996	1.618,00	1.251,1
Cota-Parte do ICMS	1.373.584,00	1.216.336,8
Cota-Parte do IPVA	115.782,00	108.758,8
Transferências da LC 61/1989	1.313,00	0,0
Transferencias do FUNDEB	4.938.872,00	4.373.153,2
Outras Transferências Correntes	5.119.102,00	3.413.607,4
Demais Receitas Correntes	205.794,00	45.660,3
Outras Receitas Financeiras (III)	157.075,00	0,0
Receitas Correntes Restantes	48.719,00	45.660,3
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.027.570,00	16.617.814,3
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.333.291,00	1.950.071,7
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,0
Alienação de Bens	0,00	0,0
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,0
Outras Alienações de Bens	0,00	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,0
Transferências de Capital	17.333.291,00	1.950.071,7
Convênios	13.479.603,00	200.000,0
Outras Transferências de Capital	3.853.688,00	1.750.071,7
Outras Receitas de Capital	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,0

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAI	. , .	III - IX - X)				17.333.291,00	1.950.071,75				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) =	(IV + XI)					38.360.861,00	18.567.886,00				
				Até o Bin	nestre/2018						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR N	ÃO PROCESSADOS				
	ATUALIZADA	EMPENHADAS LIQUIDADAS	(a) PRO	(a) PRO	(a)	(a)	- PRO	(a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.614.606,71	19.794.303,01	18.426.114,80	17.217.624,04	0,00	0,00	0,00				
Pessoal e Encargos Sociais	17.090.390,56	14.219.310,20	13.624.513,93	12.515.391,58	0,00	0,00	0,00				
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Correntes	8.519.384,15	5.574.992,81	4.801.600,87	4.702.232,46	0,00	0,00	0,00				
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Correntes	8.519.384,15	5.574.992,81	4.801.600,87	4.702.232,46	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.609.774,71	19.794.303,01	18.426.114,80	17.217.624,04	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.100.494,18	958.856,89	428.898,36	418.345,36	0,00	0,00	0,00				
Investimentos	15.686.311,23	695.785,58	218.323,58	207.770,58	0,00	0,00	0,00				
Inversões Financeiras	22.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Inversões Financeiras	22.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização da Dívida (XX)	391.226,95	263.071,31	210.574,78	210.574,78	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.709.267,23	695.785,58	218.323,58	207.770,58	0,00	0,00	0,00				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	220.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.539.501,94	20.490.088,59	18.644.438,38	17.425.394,62	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]											
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO											
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais o	da LDO para o exercício	de referência					0,00				

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.142.491,44
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
	SA	ALDO
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.930.041,49	8.777.835,51
DEDUÇÕES (XXIX)	34.161,77	44.841,70
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.448.742,33	2.785.082,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.704.224,82	3.733.270,63
Demais Haveres Financeiros	34.161,77	44.841,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.895.879,72	8.732.993,81

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	162.885,91
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.970.954,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	(1.808.068,28)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	(1.808.068,28)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de novembro de 2018 as 21:37:52	

Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:F059401C

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)			R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			41.947.624,00
Previsão Atualizada			41.947.624,00
Receitas Realizadas			20.956.492,48
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			41.947.624,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			0,00
Despesas Empenhadas			20.753.159,90
Despesas Liquidadas			18.855.013,16
Despesas Pagas			17.599.688,77
Superávit Orçamentário			2.101.479,32
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			20.753.159,90
Despesas Liquidadas			18.855.013,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			20.984.123,27
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			2.345.629,02
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			2.345.629,02
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.142.491,44	0,00
Resultado Primário	0,00	1.142.491,44	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.701.143,90	0,00	1.970.954,19	3.730.189,71						
Poder Executivo	5.700.922,37	0,00	1.970.732,66	3.730.189,71						
Poder Legislativo	221,53	0,00	221,53	0,00						
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00						
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00						
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00						
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	69.712,95	0,00	51.062,95	18.650,00						
Poder Executivo	69.712,95	0,00	51.062,95	18.650,00						
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00						
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00						
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00						
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL	5.770.856,85	0,00	2.022.017,14	3.748.839,71						

	Valor Apurado Até	Limites Constitucionais Anuais					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
Exercício Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.337.591,07	25%	29,62				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		4.186.519,46	60%	125,44			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.441.805,82	60%	78,68			
Complementação da União ao FUNDEB			0,00				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar			
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00				
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35° Exercício			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00			
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar					
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00			

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
		Limite Co	onstitucional Anual			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.356.869,03	15,00	20,92
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de novembro de 2018 as 21:43:00			

Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por: Maria do Socorro Pires de Santana

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RREO 5° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)											R\$ 1,00			
				E	VOLUÇÃO DA	RECEITA REALI	ZADA NOS ÚL	TIMOS 12 MESES					Total (últimos 12	Previsão
Especificação	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	meses)	Atualizada - 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.733.903,12	3.152.299,53	1.941.537,08	2.331.791,43	1.778.813,90	1.949.699,73	2.296.172,47	1.971.918,54	2.085.987,14	1.838.835,99	1.496.921,70	1.764.067,67	24.341.948,30	25.532.547,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.306,35	45.695,18	65.391,01	56.876,93	46.853,03	44.851,65	52.182,72	44.820,29	48.372,40	39.264,28	41.108,07	36.427,65	561.149,56	555.922,00
IRRF	19.153,93	19.953,59	44.308,99	37.049,74	24.406,60	28.217,61	26.925,76	22.850,34	24.939,06	21.090,27	23.935,14	21.568,89	314.399,92	289.840,00
IPTU	1.098,00	1.299,74	808,00	2.732,00	1.851,00	1.620,00	6.252,00	2.406,00	5.908,00	4.836,00	1.440,00	440,00	30.690,74	6.840,00
ITBI	1.431,00	5.988,00	4.804,76	2.630,00	2.947,77	1.955,10	1.914,00	1.368,00	238,00	152,50	340,00	880,00	24.649,13	34.619,00
ISS	16.606,34	16.961,77	12.669,93	13.723,19	17.217,66	12.395,94	16.444,96	17.591,76	15.198,35	12.612,51	15.091,93	11.947,76	178.462,10	167.331,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.017,08	1.492,08	2.799,33	742,00	430,00	663,00	646,00	604,19	2.088,99	573,00	301,00	1.591,00	12.947,67	57.292,00
Contribuições	30.313,67	213.356,86	117.659,12	90.121,44	90.791,54	110.337,97	68.113,91	69.327,73	71.260,18	70.843,05	286,00	73.709,60	1.006.121,07	1.016.296,00
Receita Patrimonial	3.363,98	4.001,32	4.204,26	3.304,44	4.120,86	4.616,84	4.489,05	4.303,98	6.140,82	5.967,04	5.131,42	6.547,02	56.191,03	179.251,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.363,98	4.001,32	4.204,26	3.304,44	4.120,86	4.616,84	4.489,05	4.303,98	6.140,82	5.967,04	5.131,42	6.547,02	56.191,03	179.251,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	90,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	1.106,00
Transferências Correntes	1.656.404,82	2.886.019,55	1.754.282,69	2.176.878,58	1.633.779,87	1.784.921,18	2.166.096,44	1.849.863,10	1.956.995,65	1.719.931,39	1.436.274,38	1.643.637,74	22.665.085,39	23.574.178,00
Cota-Parte do FPM	756.791,31	1.456.109,05	923.288,59	1.207.026,94	812.801,03	852.195,39	1.045.850,78	979.389,53	1.128.214,65	839.159,24	632.894,55	718.964,09	11.352.685,15	11.744.133,00
Cota-Parte do ITR	90,62	8,39	98,16	0,00	12,88	0,00	13,62	0,00	213,85	100,00	304,72	477,25	1.319,49	235,00
Transferências da LC 87/1996	161,23	161,23	156,38	156,38	156,38	156,38	156,38	156,38	156,38	156,38	156,38	156,38	1.886,26	2.022,00
Cota-Parte do ICMS	151.666,89	155.266,44	166.304,39	146.157,06	137.611,48	106.124,37	186.744,33	131.264,48	132.098,70	143.428,72	164.101,66	206.585,67	1.827.354,19	1.716.979,00
Cota-Parte do IPVA	5.877,46	6.049,02	11.489,00	7.074,94	13.576,48	17.423,58	20.463,45	12.762,00	13.760,50	15.931,10	11.701,07	11.766,49	147.875,09	144.727,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.641,00
Transferencias do FUNDEB	383.220,81	468.517,55	435.194,49	547.612,43	398.612,63	352.122,79	594.596,94	435.757,65	417.638,08	429.358,21	330.463,13	431.796,87	5.224.891,58	4.938.872,00
Outras Transferencias Correntes	358.596,50	799.907,87	217.751,68	268.850,83	271.008,99	456.898,67	318.270,94	290.533,06	264.913,49	291.797,74	296.652,87	273.890,99	4.109.073,63	5.025.569,00
Outras Receitas Correntes	4.424,30	3.166,62	0,00	4.610,04	3.268,60	4.972,09	5.290,35	3.603,44	3.218,09	2.830,23	14.121,83	3.745,66	53.251,25	205.794,00
DEDUÇÕES (II)	213.231,10	355.488,32	337.926,37	362.204,46	283.623,14	264.993,41	318.759,58	294.042,15	233.541,28	270.598,10	162.117,62	261.299,50	3.357.825,03	3.486.548,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	30.313,67	120.751,75	117.659,12	90.121,44	90.791,54	69.813,51	68.113,91	69.327,73	71.260,18	70.843,05	286,00	73.709,60	872.991,50	822.847,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.827,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	182.917,43	234.736,57	220.267,25	272.083,02	192.831,60	195.179,90	250.645,67	224.714,42	162.281,10	199.755,05	161.831,62	187.589,90	2.484.833,53	2.542.874,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.520.672,02	2.796.811,21	1.603.610,71	1.969.586,97	1.495.190,76	1.684.706,32	1.977.412,89	1.677.876,39	1.852.445,86	1.568.237,89	1.334.804,08	1.502.768,17	20.984.123,27	22.045.999,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanç	as, Orçamentos e	Controle das Desp	esas - em 19 de no	vembro de 2018 a	as 21:33:54					•	•	•		

CLAIR LEITÃO MARTINS

Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por: Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:4007A376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO RREO 5° BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)											R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A	PAGAR PROCES EXI	SADOS E NÃO P ERCICIOS ANTEI		QUIDADOS EM	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		s			Inscritos						Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo $(e = (a + b) - (c + d))$	Em Exercícios Anteriores (f)		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo $(k = (f + g) - (i + j))$	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	2.076,00	5.699.067,90	1.970.954,19	0,00	3.730.189,71	27.587,95	42.125,00	51.062,95	51.062,95	0,00	18.650,00	3.748.839,71
PODER EXECUTIVO	2.076,00	5.698.846,37	1.970.732,66	0,00	3.730.189,71	27.587,95	42.125,00	51.062,95	51.062,95	0,00	18.650,00	3.748.839,71
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	1.500,00	5.696.341,45	1.970.732,66	0,00	3.727.108,79	27.587,95	42.125,00	51.062,95	51.062,95	0,00	18.650,00	3.745.758,79
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL BONITENSE	576,00	2.504,92	0,00	0,00	3.080,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.080,92
PODER LEGISLATIVO	0,00	221,53	221,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé	0,00	221,53	221,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	2.076,00	5.699.067,90	1.970.954,19	0,00	3.730.189,71	27.587,95	42.125,00	51.062,95	51.062,95	0,00	18.650,00	3.748.839,71
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 19 de novembro de 2018 as 21:38:12												

CLAIR LEITÃO MARTINS

Contador

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário De Finanças

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por: Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:788AAB3B

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO Licenciamento ambientat e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo. Salba mais em: WWw.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162